TEXTO PARA DISCUSSÃO

2957

FILIAÇÃO SINDICAL DE TRABALHADORES NO BRASIL (2012-2022): INDICADORES, CONTEXTO INSTITUCIONAL E FATORES DETERMINANTES

SANDRO PEREIRA SILVA
ANDRÉ GAMBIER CAMPOS

60 ipea

TEXTO PARA DISCUSSÃO

2957
Brasília, maio de 2024

FILIAÇÃO SINDICAL DE TRABALHADORES NO BRASIL (2012-2022): INDICADORES, CONTEXTO INSTITUCIONAL E FATORES DETERMINANTES

SANDRO PEREIRA SILVA[1]
ANDRÉ GAMBIER CAMPOS[2]

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*:sandro.pereira@ipea.gov.br.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: andre.campos@ipea.gov.br.

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento
Ministra Simone Nassar Tebet

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta
LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Diretor de Desenvolvimento Institucional
FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas
CLÁUDIO ROBERTO AMITRANO

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais
ARISTIDES MONTEIRO NETO

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura
FERNANDA DE NEGRI

Diretor de Estudos e Políticas Sociais
CARLOS HENRIQUE LEITE CORSEUIL

Diretor de Estudos Internacionais
FÁBIO VÉRAS SOARES

Chefe de Gabinete
ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA

Coordenadora-Geral de Imprensa e Comunicação Social
GISELE AMARAL

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria
URL: http://www.ipea.gov.br

Texto para Discussão

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2024

Silva, Sandro Pereira
Filiação sindical de trabalhadores no Brasil (2012-2022) : indicadores, contexto institucional e fatores determinantes / Sandro Pereira Silva, André Gambier Campos. – Brasília, DF : Ipea, 2024.
56 p. : il., gráfs. – (Texto para Discussão ; n. 2957).

Inclui Bibliografia.
ISSN 1415-4765

CDD 330.908

Ficha catalográfica elaborada por Elizabeth Ferreira da Silva CRB-7/6844.

Como citar:
SILVA, Sandro Pereira; CAMPOS, André Gambier. **Filiação sindical de trabalhadores no Brasil (2012-2022)** : indicadores, contexto institucional e fatores determinantes. Brasília, DF : Ipea, maio 2024. 56 p. : il. (Texto para Discussão, n. 2957). DOI: http://dx.doi.org/10.38116/td2957-port

JEL: J51; J59; J82; L16.
DOI: http://dx.doi.org/10.38116/td2957-port

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e ePUB (livros e periódicos).

Acesse: http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 6

2 PANORAMA DO SINDICALISMO NO MUNDO 8

3 O SINDICALISMO NO BRASIL 11

4 MÉTODO DE ANÁLISE QUANTITATIVA 19

4.1 Particularidades quanto à densidade sindical 19

4.2 O modelo estatístico adotado 21

5 RESULTADOS 24

5.1 Análise tabular e descritiva dos dados 24

5.2 Resultados da regressão logística 42

6 CONCLUSÃO 47

REFERÊNCIAS 49

APÊNDICE A 55

SINOPSE

Este estudo tem como foco o perfil do associativismo sindical de trabalhadores no Brasil, dada a conjuntura de mudanças recentes nos planos político, econômico, social e institucional. Mais precisamente, os objetivos foram: i) reconstruir analiticamente as transformações do sindicalismo, nos níveis internacional e nacional; ii) decompor as variações do público filiado de acordo com características individuais; e iii) verificar os indicadores da probabilidade de adesão (filiação) de trabalhadores aos sindicatos de suas categorias, em momentos diferentes no tempo. O horizonte temporal da pesquisa foi de 2012 a 2022, no intuito de se compreender não apenas a trajetória de densidade sindical no Brasil, como também avaliar possíveis determinantes para os resultados observados. Os resultados alcançados demonstram a complexidade da temática do sindicalismo, bem como as particularidades do contexto brasileiro.

Palavras-chave: sindicalismo; mercado de trabalho; regulação trabalhista; mudança institucional; sociologia do trabalho.

ABSTRACT

This study focuses on the profile of workers' union associations in Brazil given the context of recent changes in the political, economic, social and institutional spheres. More precisely, the objectives were: i) to analytically reconstruct the transformations of trade unionism, internationally and nationally; ii) decompose the variations of the affiliated public according to individual characteristics; and iii) verify the indicators of the probability of adhesion (affiliation) of workers to the unions of their categories in different moments in time. The delimited time horizon of the research was from 2012 to 2022, in order to understand not only the trajectory of union density in Brazil, but also to evaluate possible determinants for the observed results. The results achieved demonstrate the complexity involved around the theme of unionism.

Keywords: syndicalism; job market; labor regulation; institutional change; sociology of work.

1 INTRODUÇÃO

Os sindicatos são entidades de representação classista que se inserem na dinâmica social a partir de um leque variado de questões relativas a condições de trabalho, remuneração, assistência jurídica e bem-estar de trabalhadores e suas famílias. Eles atuam também no registro de ocorrências que transgridam leis e demais acordos e convenções coletivas, bem como em situações que atentem contra a integridade física e psicológica dos trabalhadores. Por suposto, todo esse poder de representação lhes garante, muitas vezes, papel de protagonistas enquanto mediadores políticos, em diferentes esferas de disputa.

Em termos de construção institucional do sindicalismo, há uma significativa variação entre os países, embora algumas diretrizes basilares de direitos sejam convencionadas internacionalmente, sob mediação da Organização Internacional do Trabalho (OIT). São perceptíveis também variações estruturais ao longo do tempo, de acordo com fatores específicos da própria dinâmica de acumulação capitalista e formas de mobilização dos trabalhadores para o atendimento de suas demandas.

Para se aprofundar a compreensão da relevância do sindicalismo em uma determinada nação, algumas variáveis são bastante úteis. Uma das mais comuns na literatura refere-se à taxa de filiação de sua população ocupada, assumida como indicativo da capacidade organizacional e da densidade sindical no país (Lehndorf, Dribbush e Schulten, 2017).

Há uma série de estudos que abordam a relação entre nível de filiação (ou densidade) sindical e potencial de negociação coletiva para diferentes momentos da história brasileira (Cardoso, 2001; 2014; Pichler, 2011; Rodrigues e Ramalho, 2014; Rodrigues, 2015), inclusive sobre recortes específicos do tecido laboral: setoriais – da agricultura (Rodrigues e Ladosky, 2015) e da indústria (Campos, 2014a) –, diferenciais de gênero (Silva e Campos, 2015) e juventude (Almeida *et al*., 2023; Campos, 2014b), entre outros.

Diante de tal panorama, este estudo tem como foco a filiação de trabalhadores a sindicatos no Brasil, levando-se em conta a conjuntura de mudanças recentes nos planos político, econômico, social e institucional. Mais precisamente, os objetivos foram: i) reconstruir analiticamente as transformações do sindicalismo, tanto no plano internacional quanto no nacional; ii) decompor as variações do público filiado, em comparação ao conjunto de ocupados no Brasil; e iii) verificar os indicadores da propensão à filiação de trabalhadores aos sindicatos de suas respectivas categorias em dois momentos diferentes no tempo (início e fim da série analisada). O horizonte temporal da pesquisa cobriu o período de 2012 a 2022, no intuito de captar a trajetória da variável explicada, em um contexto histórico marcado por significativas mudanças

que afetaram a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro. Com isso, buscou-se compreender não apenas variações na densidade sindical, como também avaliar possíveis fatores explicativos para os resultados identificados.

Os fatores aqui assumidos como potenciais determinantes da propensão dos trabalhadores à filiação sindical foram agrupados genericamente em três dimensões analíticas: i*) subjetiva*, relacionada à racionalidade individual e valorativa a ser ponderada na tomada de decisão; ii*) profissional*, referente ao percurso de formação e experiência laboral dos indivíduos; e iii*) contextual*, de ordem externa ao indivíduo e ao próprio sindicato, atrelada à dinâmica da economia e, em particular, ao mercado de trabalho.

Contudo, as informações fornecidas por pesquisas domiciliares não permitem aprofundamentos quanto às causas que levam à filiação, pois se resumem a perguntar se cada indivíduo é ou não filiado, sem abordar os motivos. Diante disso, o caminho possível de investigação foi verificar: primeiramente, as mudanças na composição e na densidade sindical no país em diferentes pontos no tempo; no segundo momento, se há correlações entre os perfis dos entrevistados e sua condição de filiação, e como esses parâmetros estimados se comportam de acordo com as oscilações conjunturais, com estimações no início e no fim da série de dados disponíveis.

Parte-se do entendimento de que, mesmo que a conjuntura de acumulação capitalista leve a uma relativização da taxa de filiação como medida da representatividade dos sindicatos junto a suas bases, ela permanece como indicador importante da relação de proximidade com os trabalhadores. Ademais, apenas os filiados votam nas eleições sindicais, de modo que a queda na filiação pode facilitar, entre outras coisas, a perenização de grupos dirigentes nas organizações.

Além da consulta à literatura, a parte empírica das análises se valeu da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foram selecionados os dados sobre a filiação da população ocupada a sindicatos, bem como o perfil desses trabalhadores em termos adscritos (atributos como sexo e idade), adquiridos (escolarização e área de residência) e ocupacionais (setor de ocupação, jornada semanal, estabilidade no vínculo de emprego e remuneração dos trabalhadores).[1]

1. Vale ressaltar ainda que, no Brasil, existem outras fontes valiosas de informações sobre atividade sindical, entre as quais o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), que oferece aos pesquisadores dados primários sobre o número e o perfil dos sindicatos no país, e o Cadastro de Arrecadação de Contribuição Sindical (CACS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que traz dados primários sobre arrecadação financeira dos sindicatos, ambos sob responsabilidade do MTE (Campos, 2014a).

O texto que se segue está organizado em cinco seções, a começar por esta introdução. Na seção 2, há um breve panorama do sindicalismo no mundo, suas tendências e principais dilemas em curso. Na seção 3, o objeto passa a ser o sindicalismo brasileiro, verificando-se as características de seu arcabouço institucional e a relação com mudanças conjunturais e organizacionais até o período atual. A seção 4 traz um resumo da abordagem quantitativa escolhida para o tratamento dos dados nacionais de filiação. Os resultados estão apresentados na seção 5, divididos em duas subseções: na primeira, há uma análise tabular e descritiva das principais variáveis utilizadas no período especificado (2012-2022); a segunda mostra os resultados do modelo de regressão logística, para verificar a propensão dos trabalhadores brasileiros a se filiarem conforme diferentes atributos individuais, em dois momentos distintos do tempo. Por fim, são tecidas algumas considerações conclusivas.

2 PANORAMA DO SINDICALISMO NO MUNDO

As mobilizações coletivas dos trabalhadores por direitos civis e sociais possuem uma trajetória que acompanha a própria formação do mercado de trabalho no mundo contemporâneo, tendo nos sindicatos seus principais vetores organizacionais para a ação. No plano internacional, o direito de sindicalização – juntamente com os de negociação coletiva, greve, entre outros – foi reconhecido em diversas convenções da OIT, bem como na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948 (art. 23).

Os sindicatos participaram diretamente na formação do Estado de bem-estar social (*welfare state*) nos países ocidentais, sobretudo nos anos do imediato pós-Segunda Guerra Mundial, com a função de mediar a formação de consensos entre capital, trabalho e poder público. Contudo, o fim do período conhecido como os "trinta anos gloriosos", no final da década de 1970, marcou uma inversão desse paradigma em nível global, de modo que o próprio sindicalismo passou a se defrontar com uma crise que emergiu do contexto de mudanças no padrão de acumulação e de ascensão do ideário liberal de minimização do papel estatal na garantia de serviços sociais (Kerstenetzky, 2012; Regini, 1995; Esping-Andersen, 1991; Visser, 1994).

Um reflexo desse cenário adverso para a mobilização coletiva dos trabalhadores foi a queda dos indicadores de filiação e de atividade sindical em praticamente todos os países de industrialização avançada. Embora não haja uma explicação causal simples, alguns apontamentos na literatura podem ser listados, tais como: reestruturação industrial (crise do fordismo e implantação de novos modelos organizacionais – ohnismo, toyotismo); transições no mercado de trabalho (surgimento de novas formas de contrato consideradas atípicas, subcontratação ou terceirização do trabalho); enfraquecimento

das identidades ocupacionais (elevação do desemprego e da informalidade, e rotatividade nos postos de trabalho); mudanças ideológicas no ambiente de atuação sindical; fragmentação e deslocamento de empreendimentos pelo território, entre outros. Soma-se a isso o enfraquecimento dos Estados-nação quanto à sua habilidade para prover e sustentar serviços de bem-estar, em que os sindicatos atuavam muitas vezes como coparticipantes, assumindo parte da intermediação entre a gestão de programas governamentais e o público beneficiário. Tais fatores, de maneira diferenciada, afetaram a capacidade dos sindicatos em atuarem como veículos de representação e defesa dos interesses classistas, o que afastou, consequentemente, diversos grupos de trabalhadores de suas bases de filiados, cortando o vínculo de solidariedade entre eles (Almeida, 2001; Alves, 2005; Braga, 2013; Campos, 2014a; Crouch, 2017; Ernst, 2003; Hyman, 1996; Pries e Dombois, 1998; Toledo, 2000; Visser, 1994).

Cardoso (2001, p. 56-57) classificou esse processo mais amplo de "despolitização da economia" em um mundo em acelerada transformação. Contudo, o mesmo autor pondera que o declínio do sindicalismo não pode ser totalmente atribuído ao que ele chamou de "forças cegas". Isto é, não se trata apenas de movimentos gerais da economia sobre os quais os sindicatos não têm controle, o que implicaria então "conceder aos agentes, individuais ou coletivos, algum papel na construção de seu destino de curto e longo prazo".

A tendência de declínio da densidade sindical entre as principais economias ocidentais de mercado se manteve, mesmo quando se consideram países com graus diferenciados de sindicalização (Gumbrell-McCormick e Hyman; 2013; Waddington, 2014). Os dados da tabela 1 permitem visualizar esse declínio nas taxas de filiação para um conjunto de países selecionados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seis períodos distintos, a partir dos anos 1990. A exceção ficou por conta do Chile, que a despeito de partir de um patamar baixo, apresentou relativo incremento percentual. Considerando-se a última década, a média geral ponderada da OCDE retraiu-se 11,2%. Vale ressaltar que muitos desses países passaram, nos últimos anos, por reformas de maior ou menor profundidade em suas legislações trabalhistas, bem como estiveram expostos a uma severa desestruturação de seus mercados de trabalho em virtude da crise econômica de 2008 (Adascalitei e Morano, 2015).

TABELA 1
Taxa de filiação sindical de trabalhadores em países selecionados da OCDE (1992-2019)
(Em %)

Países	1992	1999	2004	2010	2015	2019	Variação (2019/2010)
Alemanha	33,9	25,3	22,2	18,6	17,7	16,3	-12,4
Austrália	38,8	24,9	21,9	18,2	15,1	13,7	-24,7
Canadá	35,7	31,4	29,6	30,0	26,5	26,1	-13,0
Chile	-	11,2	11,5	13,9	15,3	16,6	19,4
Dinamarca	75,8	74,9	74,7	68,5	68,2	67,0	-2,2
Espanha	16,5	16,0	15,3	15,6	14,4	12,5	-19,9
Estados Unidos	15,1	13,4	12,0	11,4	10,6	9,9	-13,2
França	9,8	8,1	7,8	7,9	7,7	7,8	-1,3
Holanda	24,8	23,5	21,6	19,3	17,7	15,4	-20,2
Itália	38,9	35,4	34,1	35,5	34,2	32,5	-8,5
Japão	25,0	22,2	19,1	18,4	17,4	16,8	-8,7
Portugal	26,1	22,5	21,4	19,3	16,1	15,3	-20,7
Reino Unido	39,8	30,5	28,3	27,1	24,7	23,5	-13,3
Suécia	83,9	81,6	76,9	68,9	67,0	65,2	-5,4
Suíça	22,8	20,7	19,5	17,2	15,7	14,4	-16,3
Média da OCDE	22,8	20,9	19,3	17,8	16,5	15,8	-11,2

Fonte: OCDE-Stat. Disponível em: https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=TUD.

Com a queda do nível de filiação, outro indicador que tende a ser afetado é a parcela de trabalhadores cobertos por negociações coletivas. Dados da OCDE revelam que o percentual médio de cobertura no conjunto de seus países declinou de 46%, em 1985, para 32% em 2017 (OCDE, 2019).

Ainda assim, há limites para uma avaliação comparativa nesses quesitos, uma vez que as estruturas institucionais regentes das relações de trabalho e da representação sindical variam bastante para cada país.[2] Uma face dessa variação se expressa no

2. Qualquer exercício de comparação internacional é sempre limitado e insuficiente, devido a uma série de problemas, como a comparabilidade dos países com diferentes trajetórias em relação à formação e ao desempenho das instituições trabalhistas. Sobre essa questão, ver Ragin e Zaret (1983).

percentual de trabalhadores ocupados cobertos pelas convenções coletivas. Segundo os mesmos dados da OCDE,[3] a média da região em 2019 foi de 32,1%, ou seja, em torno de um terço dos trabalhadores são cobertos. Entretanto, esse percentual pode variar enormemente de acordo com as leis nacionais vigentes, situando-se entre 11,6% nos Estados Unidos e 100% na Itália.

Há inclusive uma literatura sobre "variedades de sindicalismo", que aborda a heterogeneidade das configurações sindicais, para aferir padrões entre grupos com maior grau de semelhança (Frege e Kelly, 2004; Gumbrell-McCormick e Hyman, 2013; Bernaciak, Gumbrell-McCormick e Hyman, 2014; Costa, 2018). Embora restritos a países da Europa, os modelos analíticos se baseiam não apenas na densidade sindical, mas em vários outros critérios, como particularidades das normas trabalhistas, fronteiras entre setores de atividade, relações público-privadas, efeitos concretos da ação sindical etc.[4]

Para a América Latina em geral, e o Brasil em particular, ainda são escassos os estudos que tratam de maneira ampliada das características estruturais de suas formações sindicais. Na seção seguinte, busca-se apresentar, em linhas gerais, as principais dimensões analíticas do sindicalismo brasileiro a partir de sua trajetória recente.

3 O SINDICALISMO NO BRASIL

Os primeiros regramentos jurídicos sobre associativismo classista no Brasil surgem na esteira do complexo marco institucional para o mercado de trabalho nacional, iniciado nos anos 1930 e incorporado no Decreto-lei nº 5.452/1943, conhecido como Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Consta, nesse arcabouço normativo, uma minuciosa regulação tanto sobre o associacionismo operário quanto o empresarial, fortemente atrelados à burocracia estatal. Tal estratégia coadunava com a ideia que o presidente Getúlio Vargas tinha de Estado forte, centralizador e empreendedor, capaz de conduzir a industrialização acelerada e manter o equilíbrio social (Cardoso, 2003).

Desde então, os sindicatos exerceram distintos papéis sociais, quer como instrumento de organização coletiva dos trabalhadores urbanos e rurais em prol de seus interesses – sobretudo via convenções e acordos coletivos –, quer como bases de serviço para a promoção e execução de programas do governo federal. Em momentos de restrição à associação partidária, como no cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil (PCB), no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951),

3. Dados disponíveis em: https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=TUD.

4. Gumbrell-McCormick e Hyman (2014), por exemplo, distinguem quatro grupos de países: nórdicos, centrais, do Sul, e os de língua inglesa.

os sindicatos também serviram como base de atuação clandestina de seus dirigentes (Queirós, 2022). Vale destacar ainda a participação do movimento sindical em momentos importantes da política nacional, como na luta pela redemocratização e na elaboração da Constituição Federal de 1988[5] (CF/1988) (Ferraz, 2014; Gonzalez *et al.*, 2009). Consequentemente, o tema ganhou cada vez mais importância nas discussões acadêmicas ao longo do século XX, acompanhando os distintos contextos políticos e econômicos do país (Santana e Braga, 2009).

Mais recentemente, o sindicalismo brasileiro e a própria dinâmica do mercado de trabalho foram acometidos por uma expressiva crise a partir dos anos 1990 (Silva, Campos e Oliveira, 2024). A queda do quantitativo de empregos formais – apenas em 1999, o país voltou a ter um estoque de empregos similar ao de 1991 – gerou contração das bases sindicais nos diversos setores de atividade econômica, afetando sua sistemática de atuação. A perda de filiados foi mais substancial em segmentos industriais expostos à abertura comercial – setores metalúrgico, mecânico (que inclui bens de capital), de material elétrico, de material de transportes (especialmente autopeças) e têxtil –, bem como no setor bancário, muito afetado pela reforma do sistema monetário desencadeada pelo Plano Real. Ou seja, o fato de os segmentos mais afetados serem justamente aqueles considerados "sustentáculos mais salientes do sindicalismo militante dos anos 1980, vale dizer, os trabalhadores industriais e os bancários", reforçou a ideia veiculada de crise do sindicalismo brasileiro no fim da década (Cardoso, 2001, p. 73-74).

Ainda assim, o impacto observado não foi tão intenso em comparação a outros países. O sindicalismo brasileiro conseguiu manter nesse período – anos 1980 e 1990 – uma condição geral relativamente estável, a despeito do processo de reestruturação produtiva e das transformações bruscas na composição das categorias profissionais (Marcelino e Galvão, 2020; Rodrigues e Ramalho, 2014). Outro fator a ser considerado é que a fase de declínio foi puxada pela queda na sindicalização dos homens, enquanto entre as mulheres houve aumento na densidade sindical ao longo dos anos 1990 (Pichler, 2011).

Mas a relativa estabilidade não implica dizer que não houve adaptações ao contexto marcadamente adverso. Para Silva (2018, p. 31), os anos 1990 marcaram uma revisão ideológico-pragmática do movimento sindical brasileiro, caracterizada pela incorporação, em seus repertórios argumentativos, de "elementos da cultura neoliberal", como "o alinhamento em arranjos de cooperação com o capital e a defesa de políticas para ampliação de empregos baseadas em qualificação e desoneração de folha de

5. A CF/1988 recepcionou os direitos trabalhistas como direitos fundamentais (arts. 6 a 11).

pagamentos". As grandes organizações sindicais passaram a rever suas estratégias de mobilização, o que gerou uma atuação menos combativa e mais defensiva, negociadora. Alguns autores caracterizaram esse período como "sindicalismo de resultados" (Antunes, 1995), "cooperação conflitiva" (Rodrigues, 1995), ou "convergência antagônica" (Oliveira, 1993). Tal pragmatismo pode ser encarado como estratégico, em função da crise econômica em curso, para manter o potencial de representatividade dos sindicatos junto a suas bases.

De acordo com Alves (2005, p. 113), esse processo pode ser explicado pela frágil estrutura organizativa do sindicalismo brasileiro, marcada historicamente como: i) *fragmentada* e *dispersa* por uma miríade de sindicatos municipais, em sua maioria pouco expressivos e com exígua capacidade de barganha; ii) *descentralizada*, com poucas iniciativas e formas de ação unificadas (apesar da constituição das centrais sindicais a partir de 1983); iii) *desenraizada*, em virtude da não inserção nos locais de trabalho, sendo uma estrutura externa às empresas; e iv) *verticalizada*, com dificuldades de articular, em uma perspectiva horizontal mais ampla, a organização da classe, permanecendo vinculada à categoria assalariada.[6] Tais características estruturais são realçadas também por Campos (2016a, p. 16) como sendo verdadeiros "dilemas sindicais".

Na primeira década dos anos 2000, se, por um lado, a elevação das taxas de crescimento anual da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto (PIB), e a consequente intensificação da geração de novos empregos, abriram novas perspectivas; por outro, os dados disponíveis indicam um "descolamento entre as dinâmicas laboral e sindical" (Campos, 2014a, p. 29). Enquanto o emprego formal foi impulsionado com um fluxo anual bastante positivo de novos postos de trabalho, os níveis de filiação sindical não progrediram na mesma ordem, restringindo-se apenas a uma fração desses

6. A estrutura sindical no Brasil é composta da seguinte forma: i) as *centrais sindicais* coordenam a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a elas filiadas, além de discutirem assuntos de interesse geral dos trabalhadores, agregando sindicatos de diversas categorias profissionais; ii) as *confederações* são entidades sindicais de grau superior, formadas por no mínimo três federações de sindicatos, que têm uma atuação semelhante às centrais sindicais, mas cuja influência se limita ao seu setor de atuação; iii) as *federações* são entidade de grau superior, constituídas por um grupo de sindicatos, em número não inferior a cinco, que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas; e iv) os *sindicatos* são associações trabalhistas de primeiro grau de trabalhadores pertencentes a uma mesma categoria profissional, que lutam pelos direitos da categoria em negociações diretas com empregadores, sendo responsáveis, por exemplo, pelas negociações de acordos coletivos de trabalho.

novos assalariados, embora tenha havido ampliação do número absoluto de sindicalizados.[7] Ou seja, as bases dos sindicatos se ampliaram, mas, de forma concomitante, tornaram-se mais rarefeitas.[8] Como resultado, em média, no Brasil havia, em 2015, um sindicato apenas para cada 1,6 mil trabalhadores associados, número 6,2 vezes menor que a quantidade total de trabalhadores em suas respectivas bases. Mesmo que cada sindicato represente todos os trabalhadores de sua base e não apenas de seu quadro de filiados, essa rarefação traz preocupações óbvias quanto a seus possíveis limites em assegurar a representação e a ação necessárias para a defesa dos interesses trabalhistas (Campos, 2016a; 2016b).

Uma das explicações para esse descolamento reside no fato de grande parte dos empregos formais criados nos anos pós-2000 se concentrar na base da pirâmide salarial (até 2 salários mínimos – SMs), em setores econômicos de alta fragmentação (profissional, setorial e territorial), como serviços e comércio. Outros fatores, a exemplo da ampliação da terceirização, conferiram maior heterogeneidade à base sindical, reduzindo a propensão à filiação dos empregados formais, conforme também destacou Leite (2021).

Cardoso (2014) analisou esse "aparente paradoxo" do sindicalismo brasileiro, na primeira década de 2000, sob outro prisma. Conforme exposto pelo autor, o país experimentava uma crise de caráter multidimensional na representação sindical dos trabalhadores, que se refletiu na queda da taxa média de filiação no país. Segundo dados do IBGE, 19,3% da população assalariada adulta com registro em carteira era sindicalizada em 2001.[9] Esse percentual chegou a atingir 20,9% em 2006, mas retrocedeu para 18,3% em 2011, menor taxa registrada na série histórica até então desde 1988 (gráfico 1). Sobre esse ponto, Rodrigues (2015) ressaltou que a retração poderia ter sido maior, caso não houvesse o movimento contrário observado pelo crescimento da filiação de trabalhadores rurais nesse período, especialmente entre os trabalhadores

7. Os destaques, em termos de elevação da densidade fiscal, foram as seguintes atividades: materiais e equipamentos diversos; alimentos, bebidas e fumo; materiais jornalísticos, editoriais e gráficos (Campos, 2014a).

8. Campos (2014a) identificou que esse foi o caso, inclusive, dos segmentos industriais que contavam com algumas das taxas de sindicalização mais elevadas em 2001: i) extração de petróleo e gás; ii) materiais e equipamentos de transporte; iii) máquinas e equipamentos industriais; e iv) materiais siderúrgicos e metalúrgicos. Em outros segmentos, ainda que em segmentos bastante minoritários na indústria, as bases dos sindicatos se adensaram, com destaque para: i) materiais e equipamentos diversos (que, nos anos 2000, foi o único a sofrer contração do número de trabalhadores em sua base); ii) alimentos, bebidas e fumo; e iii) materiais jornalísticos, editoriais e gráficos.

9. Considera-se o total de pessoas de 18 anos ou mais, incluindo-se servidores públicos, domésticos e assalariados sem carteira, além dos assalariados com carteira.

por conta própria e não remunerados, impulsionado pela importância dos sindicatos no registro de agricultores familiares para acesso a programas de apoio governamental.[10]

Por sua vez, os indicadores de atividade – tomando-se como base os resultados das negociações coletivas, as greves ou a presença de sindicalistas nas esferas de representação política – não corroboravam essa condição, indicando que a atividade sindical se mantinha viva. Embora o número médio de greves por ano, entre 2001 e 2010, tenha sido inferior ao da década de 1991 a 2000 (366 contra 775), segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), os ganhos foram expressivos para a classe trabalhadora, de modo que a queda relativa da representatividade não resultou na perda de capacidade para a ação coletiva. Para Cardoso (2014), as greves assumiram um caráter eminentemente instrumental para os sindicatos, tendendo a respaldar negociações coletivas, tanto no nível dos setores de atividade quanto das empresas. Ademais, dados de 2008 indicavam a realização de mais de 32 mil acordos e convenções coletivas em todo o país, o que confirma a intensa atividade das organizações sindicais "na negociação de acordos e convenções que regerão a vida dos milhões de trabalhadores representados, mesmo que eles não tenham notícia disso, já que a representação é compulsória e as taxas de filiação, baixas" (Cardoso, 2014, p. 24). Após a crise econômica global de 2008, o número de greves no Brasil voltou a crescer, até chegar a 873 em 2012, maior índice desde 1996.

A partir de 2015, o movimento sindical brasileiro precisou enfrentar novo cenário duplamente desfavorável, marcado por uma crise de grandes dimensões econômicas e políticas (Pinto *et al.*, 2019). No plano econômico, o PIB brasileiro recuou cerca de 7 pontos percentuais (p.p.) no período 2015-2016. Por conseguinte, as taxas de desemprego chegaram a mais que dobrar em relação a 2014, além de ter havido deterioração de outros indicadores importantes do mercado de trabalho (informalidade, subutilização da força de trabalho, desemprego de longo prazo, desalento, desigualdade salarial), comprometendo inclusive as metas do país previstas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Silva, 2018a; Ipea, 2020).

Nesse contexto de deterioração das condições econômicas, houve nítida mudança no caráter reivindicatório das organizações sindicais. Conforme pontuaram Marcelino e Galvão (2020), a luta por manutenção do emprego e de direitos adquiridos foi se sobrepondo às mobilizações por aumento salarial e inclusão de novos benefícios nos

10. Entre os trabalhadores rurais, a taxa de sindicalização subiu de 14%, em 1988, para 27%, em 2012, representando um ganho absoluto de mais de 1 milhão de novos filiados (de 2,4 milhões para 3,5 milhões) (Rodrigues, 2015).

acordos coletivos. Segundo dados do Sistema de Acompanhamento de Greves do Dieese, o percentual de acordos salariais superiores à inflação caiu de 90,4%, em 2014, para 18,3% em 2016. Houve ainda mudanças na distribuição setorial das greves, com o crescimento relativo entre as categorias de serviços, que superaram a indústria como principal setor de mobilização coletiva, em função da elevação no descumprimento das regras legais por parte dos empregadores.

No plano político, a crise desencadeou o processo de *impeachment* da presidenta eleita Dilma Rousseff, pouco após o começo de seu segundo mandato, no início de 2016. A nova coalizão de forças que assumiu o Executivo federal, com a posse de Michel Temer, levou adiante uma agenda de reformas. Entre elas, a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que representou não apenas uma mudança drástica no marco normativo do trabalho no Brasil, com alterações em mais de cem dispositivos legais, mas também uma reversão no modo como essa temática vinha sendo tratada pelos governos anteriores, pautada em conselhos e fóruns tripartites para a busca de consensos mínimos. As mudanças estabelecidas seguiram uma lógica de flexibilização das relações contratuais de trabalho e enfraquecimento do poder normativo da lei e de convenções coletivas (Carvalho, 2017; Oliveira e Silva, 2018; Silva, 2018b).[11]

Segundo Lúcio (2021), a Lei nº 13.467/2017 configurou, na prática, uma alteração da "hierarquia normativa", na qual as bases constitucionais passaram a consistir no "teto", e não mais um "piso" de direitos inegociáveis. Como consequência, a legislação e as convenções tornaram-se meras referências de direitos que podem ser reduzidos, em detrimento de negociações *in loco* na firma (primazia do negociado sobre o legislado).

Oliveira, Galvão e Campos (2019) também ressaltam que a reforma trabalhista de 2017 disseminou uma gama de tipos de contratos precários que fragmentou a base de representação dos sindicatos, afetando diretamente o poder de negociação e mobilização coletiva dos trabalhadores, inclusive para exigência do cumprimento de cláusulas inscritas nas convenções e nos acordos coletivos. Ademais, a lei possibilitou a criação de comissões de representação dos empregados nas empresas, sem a mediação dos sindicatos e em concorrência com eles, que podem ser usadas como instâncias alternativas de negociação a serem acionadas unilateralmente quando os sindicatos resistirem a aceitar normas de interesse dos empregadores. Contudo, os autores não identificaram evidências de que essas comissões tenham se popularizado

11. Vale destacar também, no plano das reformas no curto período de governo do presidente Michel Temer, a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o chamado "teto de gastos", impondo um congelamento dos gastos primários da União por um período de vinte anos.

no país, muito em função da organização historicamente baixa no local de trabalho, que é, inclusive, uma característica da própria estrutura sindical brasileira.

Os sindicatos ensaiaram uma mobilização conjunta, mas em face da fraca reação da economia nacional aos impactos da crise econômica iniciada em 2015, a Lei nº 13.467/2017 consolidou uma "tempestade perfeita" para o movimento sindical. Ou seja, havia no país um "cenário extremamente adverso aos trabalhadores no qual uma série de fatores se conjugam e desafiam o sindicalismo brasileiro em diversas frentes – financeira, organizacional e política" (Camargos, 2019, p. 2).

A reforma fragilizou ainda os sindicatos em diversos outros pontos.[12] Primeiramente, a ampliação das possibilidades de contratação flexível aprofunda a fragmentação das bases de representação sindical. Além disso, houve esvaziamento das prerrogativas de atuação e fiscalização, ao se permitir a rescisão contratual sem a obrigatoriedade de homologação do sindicato e deslocar-se a definição das regras que regem a relação de emprego para o interior da empresa, inclusive com representação dos trabalhadores por fora dos sindicatos, aumentando a discricionariedade dos empregadores para impor as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho que melhor lhes convir. A lei também autorizou que trabalhadores com remunerações mais elevadas negociem diretamente com os empregadores, sobrepondo-se inclusive a acordos coletivos, por meio da negociação individual direta (Camargos, 2019; Horie e Marcolino, 2019; Marcelino e Galvão, 2020; Silva, Oliveira e Campos, 2024; Silva, Vazquez e Oliveira, 2019).[13]

Apesar da retórica dos defensores da reforma de 2017 de que as mudanças estimulariam as negociações coletivas entre empregadores e empregados, o que se vê na prática é justamente o contrário. Logo em 2018, ano seguinte à aprovação da lei, houve queda de 14,1% no total de instrumentos de negociação registrados no MTE. Em termos absolutos, para uma comparação entre intervalos temporais, enquanto a média anual dos instrumentos nos cinco anos anteriores à lei (de 2012 a 2016) foi de 45,7 mil, nos cincos anos posteriores (2018 a 2022), a média foi de 38,2 mil. Essa queda nas médias anuais foi mais expressiva para os acordos coletivos (de 38,7 mil para 31,3 mil) que para as convenções coletivas (de 7,1 mil para 6,4 mil), considerando-se os mesmos intervalos de tempo. O gráfico 1 traz esses dados para

12. Como reação, seis centrais reconhecidas por lei apresentaram denúncia da Lei nº 13.467/2017 na OIT, sob o argumento de que ela fere a Convenção nº 98, que trata do direito de negociação coletiva e de organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras.

13. A redução observada no número de acordos e convenções coletivas também causou impacto qualitativo nas negociações, isto é, queda na capacidade das entidades sindicais de firmarem negociações com resultados favoráveis a seus interesses (Horie e Marcolino, 2019).

verificação. Contudo, a relação entre mudanças institucionais recentes e alterações no potencial de negociação coletiva dos sindicatos ainda carece de uma análise mais aprofundada, não sendo este o objeto a ser tratado neste texto.

GRÁFICO 1
Total de acordos coletivos e convenções coletivas de trabalho – Brasil (2012-2022)
(Em 1 mil)

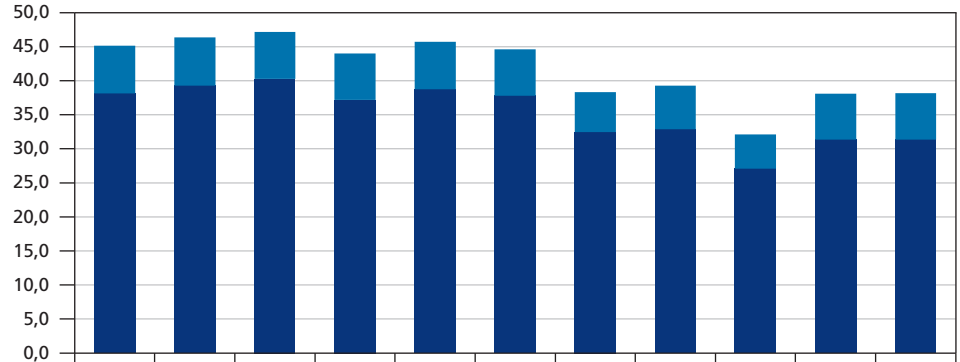

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Convenções coletivas	7,0	7,1	6,9	6,8	7,0	6,8	5,9	6,4	5,0	6,7	6,8
Acordos coletivos	38,1	39,3	40,2	37,2	38,7	37,8	32,5	32,9	27,1	31,3	31,3

Fonte: Sistema Mediador/MTE. Disponível em: www.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo.
Obs.: Não foram considerados os acordos e convenções de caráter aditivo.

A mudança na questão do financiamento sindical, com o fim da contribuição sindical obrigatória,[14] no âmbito da Lei nº 13.467/2017, também merece considerações adicionais. O modelo vigente até então garantia uma fonte perene de recursos, sem que para isso fosse necessário contar com maior grau de adesão aos sindicatos; ou seja, o fator determinante não era a quantidade de filiados, mas sim o tamanho da sua base de cobertura, que não se divide em função do princípio da unicidade sindical.[15] Em contrapartida, todos os trabalhadores de uma determinada base, independentemente de sua relação de filiação, são cobertos pelas negociações coletivas conduzidas pelos sindicatos.

14. O valor da contribuição individual era correspondente ao de um dia de trabalho de cada funcionário de uma determinada categoria, fazendo-se o recolhimento no mês de março de cada ano.

15. No Brasil, encontra-se em vigor o princípio da unicidade sindical – isto é, a lei não permite a concorrência entre sindicatos para a representação de um mesmo grupo de trabalhadores –, tendo como base territorial mínima o município. Por sua vez, admite-se a existência dos chamados sindicatos de ofício, que são diferenciados de acordo com as categorias, o que possibilita a existência de mais de um sindicato em uma determinada empresa.

Por parte do movimento sindical, a principal crítica a essa mudança residiu na forma pela qual o processo se deu, sem a abertura de diálogo sobre alternativas possíveis ou um período de transição para ajustamento das organizações. Como resultado, logo no ano seguinte à aprovação da lei, a arrecadação proveniente dessa fonte, que havia sido em torno de R$ 3,6 bilhões em 2017 (valores correntes), caiu 87,9% no conjunto dos sindicatos de trabalhadores, e manteve trajetória de queda nos anos seguintes, chegando em 2021 a R$ 65 milhões (menos de 2% do valor registrado em 2017). Entre os sindicatos patronais, por sua vez, também houve queda na arrecadação, mas em nível significativamente menor (Campos e Silva, 2023).[16]

Nesse sentido, as organizações sindicais de trabalhadores precisaram se readequar à nova realidade financeira para garantir a manutenção de suas atividades.[17] Entre as decisões tomadas de que se tem relato, estão a reestruturação dos serviços oferecidos, a redução de patrimônio (venda ou locação de espaços físicos), o fechamento de subsedes, a fusão entre sindicatos e, como medida mais drástica, a demissão de funcionários, visando diminuir os custos de manutenção (Campos e Silva, 2023; Oliveira, Galvão e Campos, 2019). Também foram realizadas novas campanhas de filiação para compensar parte da perda de arrecadação, além de ter sido adotada a taxa negocial ou associativa. Certamente, tais decisões possuem consequências diretas e indiretas no potencial de mobilização coletiva dessas organizações, pois, conforme salientou Costa (2018), os meios materiais disponíveis condicionam a capacidade de ação. Esse também desponta, portanto, como outro ponto relevante de análise para pesquisas futuras.

4 MÉTODO DE ANÁLISE QUANTITATIVA

4.1 Particularidades quanto à densidade sindical

A adoção da medida de filiação como *proxy* de densidade se justifica por uma série de fatores, como: i) é mais fácil de ser calculada dentro das fronteiras de cada país, o que a torna um indicador bastante utilizado na literatura; ii) indica a aderência e a influência da representação entre as categorias laborais e profissionais; e iii) permite

16. Houve impacto até mesmo na arrecadação do próprio MTE, que perdeu 85,6% de receita com uma fatia desse imposto, que, embora residual, compunha a estrutura de receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de onde são retirados os recursos orçamentários para as políticas de emprego no Brasil. Para mais detalhes, ver Silva (2021; 2024).

17. Os sindicatos dispõem de outra forma de financiamento via contribuições dos filiados para acesso a alguns serviços adicionais (jurídicos, assistenciais, de lazer), disponibilizados para incentivar filiações. Essas contribuições precisam ser definidas em assembleia dos representados, e apenas os sócios podem ter acesso aos serviços prestados pelos sindicatos. Mais informações estão disponíveis em Campos e Silva (2023).

diferenciar características de trabalhadores para a observação de padrões de associativismo de acordo com esses recortes (Cardoso, 2001; Krein e Dias, 2017; Pedersini 2010; Rodrigues, 2009).

O grau de filiação também pode ser assumido como indicador para o que Visser (1995) chamou de "poder sindical", principalmente no plano organizacional, isto é, a capacidade dos sindicatos de mobilizar e recrutar membros para a ação coletiva (no nível da empresa ou do setor) e a influência política em um determinado contexto nacional.[18] Da mesma forma, Rodrigues (1995) afirmou que a taxa de filiação é um indicador, ainda que não o único, do potencial mobilizatório dos trabalhadores.[19] Nessa perspectiva, a observância de retrações consistentes nas taxas de filiação surge como um dos principais alertas reveladores de uma situação de crise (Gumbrell-McCormick e Hyman, 2013).

No entanto, o uso de medidas de filiação sindical contém algumas limitações que exigem cuidados analíticos. Cardoso (2001) levantou ao menos três elementos nesse sentido. Primeiramente, como qualquer taxa a ser calculada, envolve a identificação de duas grandezas: a população de referência (o denominador) e a população-alvo (o denominador). No caso da taxa de filiação, ambas permitem mais de uma possibilidade de escolha, que fatalmente levam a resultados distintos. Por exemplo, o que se deve considerar como população no denominador (toda a população em idade ativa, a parcela ocupada no período de referência, apenas os assalariados etc.)? No Brasil, há outro complicador, que é o peso excessivo dos empregados informais, os quais, via de regra, não possuem canais legais de sindicalização, salvo a categoria dos agricultores familiares. E mesmo os trabalhadores formais só mantêm a condição de sindicalizados enquanto seus vínculos laborais estiverem vigentes. Logo, a identidade sindical no Brasil é atrelada diretamente ao vínculo contratual de trabalho, diferentemente do que acontece em alguns países, que mantêm a prestação de alguns serviços, por exemplo, a intermediação do acesso a benefícios sociais, mesmo quando há o desligamento do emprego, como ocorre na Noruega, na Suécia e na Austrália.[20]

O segundo ponto diz respeito ao seguinte questionamento: o que o índice de filiação realmente expressa em termos de relevância do sindicalismo para as categorias

18. Além do organizacional, Visser (1995) também considera como fontes de poder sindical os planos institucional e econômico. Para abordagens mais recentes sobre poder sindical, ver Gumbrell-McCormick e Hyman (2013), Crouch (2017) e Costa (2018).

19. Rodrigues (1998), entretanto, afirma que essa relação só é válida em contexto de liberdade de associação e de eleições livres para as diretorias sindicais.

20. Shai e Wu (2018) demonstraram que trabalhadores filiados a sindicatos têm maior probabilidade de acessar sistemas de seguridade social.

ocupacionais? É sabido que, no Brasil, não há necessidade legal de filiação para que os empregados possam usufruir dos acordos provenientes de negociação coletiva,[21] extensivos ao conjunto de cada categoria. Ou seja, os sindicatos representam todos os trabalhadores que estão sob sua circunscrição territorial, independentemente do grau de filiação, o que distingue o modelo brasileiro.[22] No entanto, tal particularidade pode gerar desestímulos à filiação dos empregados, que muitas vezes não conseguem compreender o vínculo entre atividade sindical e ganhos salariais ou proteção de direitos relacionados a melhores condições de trabalho; ou mesmo aqueles que compreendem essa relação, mas preferem não se filiar, para evitarem o custo da participação (efeito *free rider*).

O terceiro aspecto vislumbrado por Cardoso (2001) remete ao fato de que ter uma densidade sindical considerada elevada não implica, necessariamente, maior poder de mobilização coletiva dos sindicatos. Isto é, o aumento do grau de filiação não denota, por si só, elevação da capacidade de intervenção dos sindicatos para a defesa de interesses de seus representados. O próprio autor mostrou, em outro texto, o fenômeno similar no Brasil na primeira década dos anos 2000, relatado anteriormente, em que houve, por um lado, queda nas taxas de filiação (mas crescimento no número absoluto de filiados), e, por outro, aumento dos indicadores de ação coletiva e nos resultados positivos das negociações mediadas pelos sindicatos (Cardoso, 2014).

4.2 O modelo estatístico adotado

O modelo de regressão logística, ou *logit*, é uma técnica estatística que auxilia na explicação de ocorrências de determinados fenômenos quando a variável dependente é binária, isto é, representa situações onde há duas alternativas, e a escolha se faz entre uma ou outra. Esses modelos, muito comuns na análise de problemas como o proposto neste estudo,[23] são utilizados em substituição dos modelos lineares de regressão, que são inadequados para estimar as probabilidades quando a variável dependente pode assumir valores menores que 0 e maiores que 1.

21. Segundo Horie e Marcolino (2019, p. 5), a "negociação coletiva é uma das ações centrais das entidades sindicais de trabalhadores: é um dos campos onde se disputa a regulação das relações de trabalho".

22. Isso também ocorre em outros países de tradição legislada de relações de trabalho, como França, Portugal, Austrália, Argentina ou México (Cardoso, 2001).

23. Shuai e Wu (2018), por exemplo, utilizaram modelo *logit* para verificar a relação entre a escolha por sindicalização pelos trabalhadores e as chances de acesso ao sistema previdenciário na China, encontrando valores positivos e significativos.

No modelo logístico binomial definido para este estudo, a condição de filiação dos indivíduos em idade ativa entra como variável dependente, representada na forma de uma variável binária (*dummy*), que assume valor 1, se o indivíduo *i* for filiado; e 0, caso não seja. Assim, a probabilidade calculada de filiação, dadas as características individuais explicativas (variáveis independentes), situa-se no intervalo compreendido entre 0 e 1.

A hipótese a ser testada nesse caso é de que existe um conjunto de características individuais, territoriais e ocupacionais que afetam as chances de os indivíduos optarem pela decisão de se filiar aos seus respectivos sindicatos.

Logo, o modelo pode ser descrito a partir das seguintes equações de probabilidade:

$$E(Y) = \text{Prob}(Y = 1) = \frac{1}{1+e^{(X_i\beta)}} \quad (1)$$

$$E(Y) = \text{Prob}(Y = 0) = \frac{e^{(X_i\beta)}}{1+e^{(X_i\beta)}} \quad (2)$$

A partir das equações (1) e (2), a razão de probabilidades é dada por:

$$\frac{\text{Prob}(Y=1)}{\text{Prob}(Y=0)} = e^{(X_i\beta)}. \quad (3)$$

Para linearizar a equação (3), aplica-se o logarítimo na função:

$$\ln\left(\frac{\text{Prob}(Y=1)}{\text{Prob}(Y=0)}\right) = X_i\beta. \quad (4)$$

A forma funcional da função passa então a ser dada por:[24]

$$y_i = \alpha + \beta_1 x1_i + \beta_2 x2_i + \beta 3\, x3_i + \ldots + \beta k\, xk_i + e_i, \quad (5)$$

em que y_i representa a probabilidade de propensão à filiação; α é o intercepto da regressão; e os valores dos β representam os parâmetros estimados em relação aos impactos das mudanças das diferentes variáveis explicativas (X_i) sobre a probabilidade de filiação.

O vetor de variáveis explicativas é composto por um conjunto de características individuais, territoriais e ocupacionais disponíveis na PNAD Contínua que podem afetar as chances de filiação dos trabalhadores.

Portanto, dito de outra forma, a estratégia foi buscar associações estatísticas entre a probabilidade de adesão a sindicatos e os respectivos perfis individuais da população ocupada (entre 16 e 65 anos de idade, assalariados e registrados, celetistas e estatutários), em dois momentos diferentes do tempo (2012 e 2022).

24. Para um melhor detalhamento matemático do modelo de regressão logística, ver Greene (2003).

O quadro 1 descreve cada uma das variáveis utilizadas nos modelos empíricos estimados.[25]

QUADRO 1
Descrição das variáveis selecionadas para o modelo *logit*

Variáveis		Descrição
Variável independente		
Filiação sindical		0 – Se o indivíduo não é filiado a sindicato 1 – Se é filiado
Variáveis explicativas		
Individuais	Sexo	0 – Masculino; 1 – Feminino
	Idade (faixas etárias)	0 – De 15 a 29 anos; 1 – De 30 a 59 anos; 2 – 60 anos ou mais
	Escolaridade (anos de estudo)	0 – Até 7 anos; 1 – De 8 a 10 anos; 2 – De 11 a 15 anos; 3 – Mais de 15 anos
Territoriais	Região	0 – Centro-Oeste; 1 – Nordeste; 2 – Norte; 3 – Sudeste; 4 – Sul
	Área do domicílio	0 – Urbano; 1 – Rural
Ocupacionais	Setor de atividade	0 – Agropecuária; 1 – Construção; 2 – Indústria; 3 – Serviços (incluso o comércio)
	Tempo no emprego atual	0 – Menos de 1 ano; 1 – De 1 a 6 anos; 2 – Mais de 6 a 15 anos; 3 – Mais de 15 anos
	Jornada de trabalho	0 – Jornada semanal de 40 horas ou mais; 1 – Jornada inferior a 40 horas
	Rendimento (salário mensal bruto)	0 – Inferior a 1,5 SM; 1 – De 1,5 a 4 SMs; 2 – Mais de 4 SMs até 10 SMs; 4 – Mais de 10 SMs até 20 SMs; 4 – Mais de 20 SMs

Elaboração dos autores.

Todas as variáveis consideradas foram utilizadas de forma categórica, isto é, seus valores foram assumidos em termos de categorias ou intervalos, conforme descrito no quadro 1. Na seção seguinte, são apresentados tanto os resultados descritivos das tabulações realizadas para cada uma das variáveis utilizadas no modelo quanto os resultados do exercício empírico realizado de acordo com o modelo *logit* expresso nesta seção.

25. Uma síntese da decomposição dos dados para cada uma das características encontra-se no apêndice A.

5 RESULTADOS

5.1 Análise tabular e descritiva dos dados

O primeiro ponto a se destacar sobre a evolução recente da filiação sindical no Brasil refere-se à quantidade de filiados em relação à população ocupada total. Pelo gráfico 2, observa-se que a população ocupada cresceu de 89,2 milhões, em 2012, para 99,6 milhões de trabalhadores em 2022, o que representou uma variação total no período de 11,6%. Por sua vez, a população ocupada sindicalizada apresentou trajetória bastante distinta no mesmo intervalo de tempo: após alcançar 14,4 milhões em 2012, e atingir seu pico no ano seguinte, finalizou a série com apenas 9,1 milhões de trabalhadores filiados. Ou seja, houve perda líquida de 5,3 milhões de filiados no período, e, em termos relativos, queda de 36,6%. Consequentemente, a taxa de filiação seguiu o mesmo fluxo de retração: de 16,1%, em 2012, para 9,2% em 2022, finalizando com o menor índice da série, em um patamar abaixo da média dos países da OCDE, conforme mostrado anteriormente na tabela 1.

GRÁFICO 2
Variação do total de trabalhadores ocupados filiados e não filiados e taxa de filiação – Brasil (2012-2022)

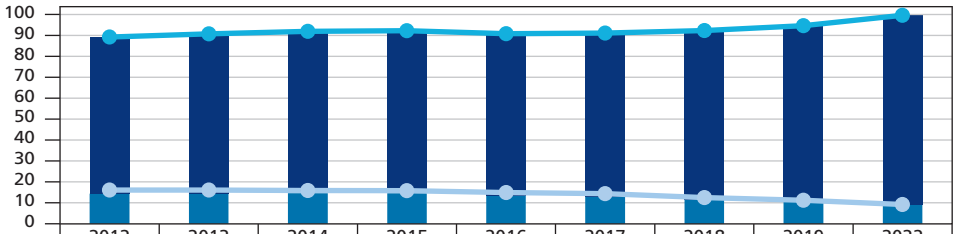

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Ocupados não filiados	74,8	76,1	77,4	77,6	77,3	78,0	80,8	84,1	90,4
Ocupados filiados	14,4	14,6	14,6	14,6	13,5	13,1	11,5	10,6	9,1
Total de ocupados	89,2	90,7	91,9	92,2	90,8	91,1	92,3	94,6	99,6
Filiação %	16,1	16,1	15,9	15,8	14,9	14,4	12,5	11,2	9,2

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Esses números demonstram de imediato que o Brasil está inserido na tendência recente, já identificada na literatura, de crise do sindicalismo no universo laboral: enquanto o total de ocupados cresceu 11,6%, a taxa de filiação teve queda de 36,6%, isto é, os sindicatos perderam mais de um terço do total de filiados desde o início da série. Contudo, a relação entre mudanças institucionais recentes e alterações no potencial de negociação coletiva dos sindicatos ainda carece de uma análise mais aprofundada, não sendo objeto deste estudo.

1) 2012-2015: evolução dos indicadores de emprego, com crescimento tanto da população ocupada quanto do total de filiados.

2) 2015-2017: grave crise econômica, que resultou em retração na população ocupada e queda do total de filiados.

3) 2017-2019: no campo econômico, o país se manteve em ritmo de estagnação, mas houve recuperação da população ocupada (sobretudo na informalidade); no campo político-institucional, houve a aprovação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), com várias mudanças na regulação sindical e queda massiva do total de filiados.

4) 2019-2022: a trajetória de queda da filiação sindical no país se aprofunda no contexto da pandemia de covid-19.

A tabela 2 apresenta a evolução e as taxas de variação para os trabalhadores ocupados em geral e filiados em particular, no período como um todo e em suas subdivisões.

TABELA 2
Evolução da ocupação e da filiação sindical – Brasil (2012-2022)

Anos	Trabalhadores ocupados	Variação (%)	Trabalhadores filiados	Variação (%)	Taxa de filiação (%)
2012	89.233.013	-	14.403.293	-	16,1
2013	90.714.695	1,7	14.615.114	1,5	16,1
2014	91.945.167	1,4	14.592.211	-0,2	15,9
2015	92.162.850	0,2	14.576.139	-0,1	15,8
2016	90.776.344	-1,5	13.501.618	-7,4	14,9
2017	91.073.099	0,3	13.069.957	-3,2	14,4
2018	92.332.869	1,4	11.518.451	-11,9	12,5
2019	94.642.327	2,5	10.566.795	-8,3	11,2
2022	99.576.891	5,2	9.134.193	-13,6	9,2
2015/2012		3,3		1,2	
2017/2015		-1,2		-10,3	
2019/2017		3,9		-19,2	
2022/2012		5,2		-13,6	
2022/2012		11,6		-36,6	

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Embora o objetivo não seja verificar relações causais entre os fenômenos definidores de cada subperíodo considerado na tabela 2 e as variações nas taxas de filiação, os dados indicam uma aparente sensibilidade do sindicalismo no Brasil a fatores conjunturais (variações bruscas na economia e na capacidade de geração de emprego) e institucionais (em termos de mudança na legislação trabalhista vigente), ao longo do intervalo temporal analisado. Segue então um conjunto de decomposições desses dados, com vistas a se compreender melhor essa trajetória de queda da sindicalização.

Em termos regionais, destaca-se que todas as regiões tiveram crescimento da população ocupada, enquanto o contrário ocorreu com a massa dos sindicalizados. A tabela 3 mostra que a variação no período foi mais expressiva na região Sul, com -40%, mas as demais também tiveram queda brusca, todas com variação acima de -30%. Apesar da maior queda verificada, a região Sul, que no início da série detinha o maior percentual de filiação (20,3%), manteve esse posto ao fim, com 11,0%, seguida de perto pela região Nordeste, com 10,8%; as demais finalizaram abaixo de 10% em 2022. Para complementar essas informações, o gráfico 3 mostra a composição regional do total de ocupados e de filiados para os anos 2012 e 2022. Como se pode notar, houve poucas mudanças relativas, sendo digno de nota apenas o crescimento na participação do Nordeste entre o total de filiados no país, mesmo com queda na participação do total de ocupados, o que pode ser explicado em parte pela filiação de trabalhadores rurais na região. O Sudeste, por sua vez, manteve-se responsável por mais de 40% do total de sindicalizados no país.

TABELA 3
Evolução da taxa de filiação por região brasileira – Brasil (2012-2022)
(Em %)

Ano	Taxa de filiação				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2012	14,9	16,7	14,9	20,3	14,1
2013	13,9	17,0	15,6	18,9	13,1
2014	13,6	16,5	15,3	18,3	14,7
2015	13,8	16,3	15,1	19,2	13,3
2016	12,8	15,7	14,3	17,8	11,8
2017	12,6	15,0	13,9	16,2	13,1
2018	10,1	14,1	12,0	13,9	10,3
2019	8,9	12,8	10,8	12,3	8,6
2022	7,7	10,8	8,3	11,0	7,6
Variação 2022/2012 (%)	-48,5	-35,5	-44,3	-46,1	-46,2

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 3
Composição regional do total de ocupados e de filiados – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

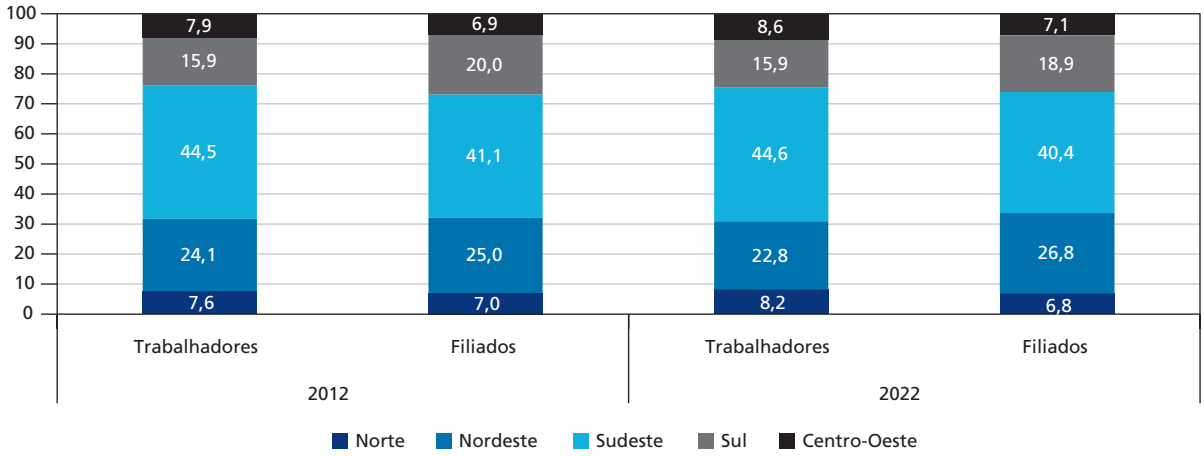

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Alinhavados os traços gerais e regionais da trajetória recente da densidade sindical no país, buscou-se compreender como essa queda identificada se materializou entre os filiados de acordo com características de natureza demográfica, social e econômica.

A primeira delas refere-se à variação por gênero, cujos dados seguem na tabela 4. Enquanto houve crescimento no total de ocupados para homens e mulheres, o contrário ocorreu entre os filiados. No grupo dos homens, a queda foi de 40,6%, superior à redução de 30,3% que se verificou entre as trabalhadoras filiadas. Com isso, observa-se uma inversão interessante a ser notada: a diferença na taxa de filiação entre ambos os sexos, que no início da série era superior para os homens (17,0% ante 15,0% das mulheres), passou ao fim a ser maior entre as trabalhadoras ocupadas, com 9,3% de filiadas mulheres contra uma taxa 9,1% entre os homens. Ainda assim, os homens ainda representam a maior parte do total de filiados no país em 2022 (56,8%), em função de sua maior participação absoluta no mercado de trabalho, como demonstra o gráfico 4.[26]

26. Sobre a relação entre gênero, ocupação e taxa de participação no mercado de trabalho brasileiro, ver Ramos (2023).

TABELA 4

Evolução do total de trabalhadores ocupados, filiados e da taxa de filiação por sexo – Brasil (2012-2022)

Ano	Ocupados (1 milhão)		Filiados (1 milhão)		Taxa de filiação (%)	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
2012	51,5	37,7	8,7	5,7	17,0	15,0
2013	52,1	38,6	8,8	5,8	16,8	15,1
2014	52,7	39,2	8,7	5,9	16,5	15,1
2015	52,9	39,3	8,7	5,9	16,4	15,0
2016	51,7	39,1	7,8	5,7	15,1	14,5
2017	51,6	39,5	7,6	5,5	14,7	13,9
2018	51,9	40,4	6,5	5,0	12,6	12,3
2019	53,3	41,3	6,1	4,5	11,4	10,9
2022	57,0	42,6	5,2	3,9	9,1	9,3
Variação 2022/2012 (%)	10,6	12,9	-40,6	-30,3		

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 4

Composição do total de ocupados e de filiados por sexo – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

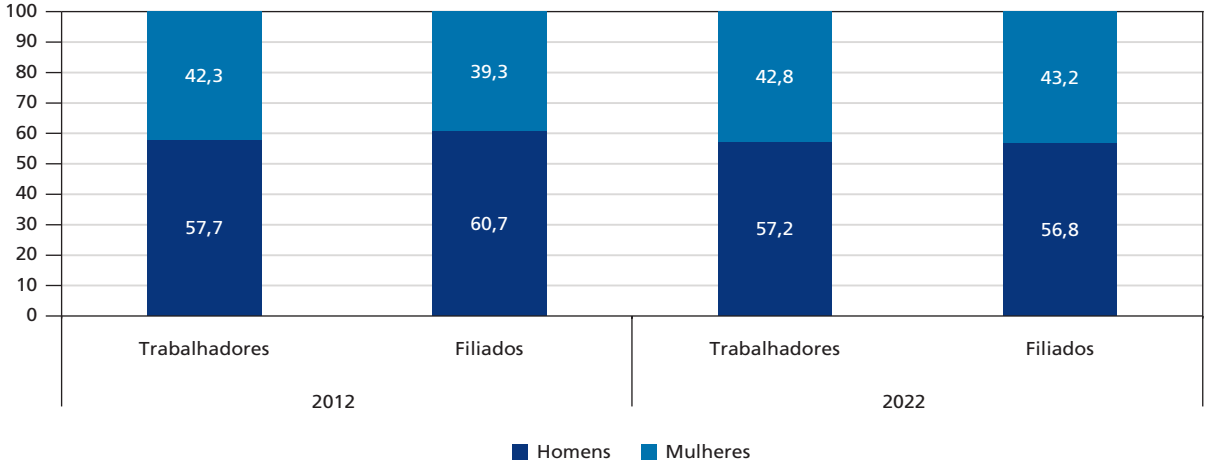

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Vale salientar que o tema da diferença de gênero é recorrente em estudos sobre o sindicalismo brasileiro. Algumas pesquisas chegaram a identificar maior resiliência relativa entre as mulheres em termos de manutenção de taxas de filiação em suas bases, tanto durante a fase de declínio, nos anos 1990 (Pichler, 2011), quanto no período de recuperação do mercado de trabalho, na primeira década de 2000 (Silva e Campos, 2015). Com destaque para a elevação da sindicalização entre mulheres no meio rural (Rodrigues, 2015). Contudo, os sindicatos seguem refletindo as desigualdades de outras estruturas de poder e representação na sociedade: o domínio masculino continua evidente em cargos de comando, o que tende a invisibilizar ou mesmo desestimular a maior participação feminina nesses espaços.

TABELA 5
Evolução do total de trabalhadores filiados e da taxa de filiação por faixa etária – Brasil (2012-2022)

Ano	Filiados a sindicatos (1 mil)			Taxa de filiação (%)		
	De 16 a 29 anos	De 30 a 59 anos	De 60 anos ou mais	De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 ou mais
2012	3.061,1	10.263,4	1.074,3	11,1	18,4	19,4
2013	2.935,6	10.546,3	1.131,8	10,8	18,4	19,6
2014	2.837,5	10.646,7	1.106,9	10,7	18,0	18,3
2015	2.737,9	10.667,6	1.169,5	10,6	17,9	18,4
2016	2.278,3	10.144,9	1.078,4	9,5	16,8	16,6
2017	2.146,6	9.791,9	1.131,2	8,9	16,3	16,8
2018	1.748,5	8.737,4	1.032,5	7,4	14,3	14,0
2019	1.460,6	8.080,6	1.025,3	6,1	12,9	13,6
2022	1.359,3	6.937,1	835,8	5,0	10,7	11,3
Variação 2022/2012 (%)	-55,6	-32,4	-22,2			

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Em termos geracionais, a tabela 5 e o gráfico 5 fornecem os dados para três faixas etárias: 16 a 29 anos; 30 a 59 anos; 60 anos ou mais. Os números são reveladores sobre a dinâmica geracional recente do sindicalismo brasileiro. A taxa de filiação dos trabalhadores é maior para os grupos de idade mais elevada, mas, nas três faixas consideradas,

houve queda. Entre os filiados jovens, justamente o grupo etário com a menor adesão sindical em todos os anos da série, a queda foi a mais marcante (-55,6%), de modo que o total de filiados entre 16 e 29 anos, no fim da série, representa menos da metade do total no ano inicial. A parcela adulta, que concentra o maior contingente, tanto de ocupados quanto de sindicalizados, perdeu mais de 3 milhões de filiados no período e viu sua taxa de filiação cair de 18,4% para 10,7%. A população mais idosa, que tinha o menor contingente, teve também a menor queda relativa da filiação no período (-22,2%).

GRÁFICO 5
Composição do total de ocupados e de filiados por faixa etária – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

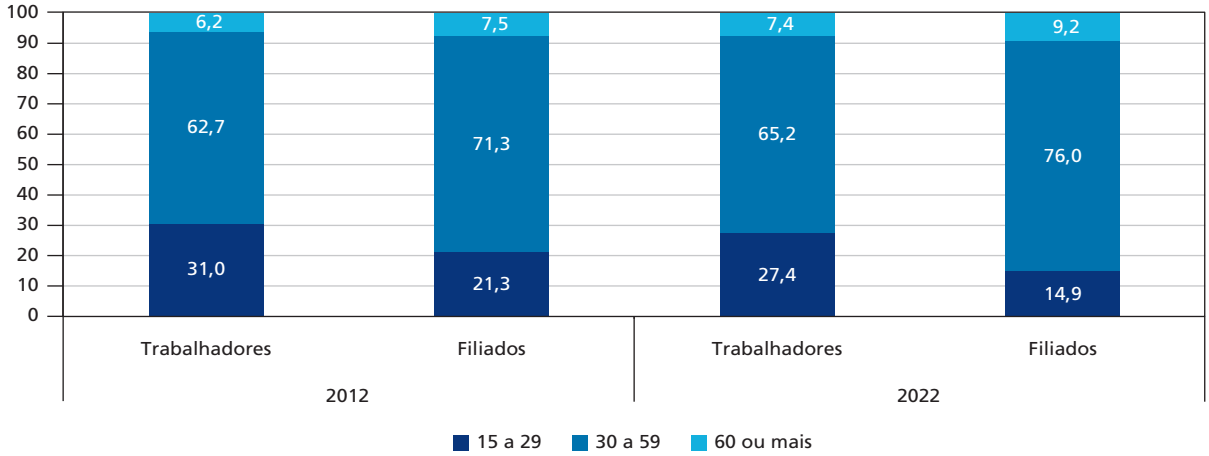

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Portanto, em que pese a queda ocorrida nas três faixas etárias, ela se revelou consideravelmente maior no interesse de trabalhadores jovens em aderirem ou se manterem associados aos sindicatos ao longo dos últimos anos. Esse resultado coaduna com a tendência identificada por Campos (2014a), ao concluir que a menor proximidade da juventude com os sindicatos pode ser interpretada como um aspecto adicional da própria inserção mais complicada dessa parcela da população no mercado de trabalho, inclusive com os desafios inerentes à transição entre escola e emprego.

TABELA 6
Evolução do total de trabalhadores ocupados, filiados e da taxa de filiação por condição (área administrativa) de domicílio – Brasil (2012-2022)

Ano	Total de ocupados		Ocupados filiados		Taxa de filiação (%)	
	Urbano	**Rural**	Urbano	Rural	Urbano	Rural
2012	**77.235.438**	**11.997.575**	11.902.391	2.500.902	15,4	20,8
2013	**78.340.317**	**12.374.378**	12.045.332	2.569.782	15,4	20,8
2014	**79.927.286**	**12.017.881**	12.071.706	2.520.505	15,1	21,0
2015	**80.019.215**	**12.143.635**	12.109.011	2.467.129	15,1	20,3
2016	**79.415.028**	**11.361.316**	11.230.238	2.271.380	14,1	20,0
2017	**80.169.393**	**10.903.706**	11.012.279	2.057.678	13,7	18,9
2018	**81.332.968**	**10.999.901**	9.583.850	1.934.602	11,8	17,6
2019	**83.805.460**	**10.836.867**	8.652.934	1.913.861	10,3	17,7
2022	**88.668.257**	**10.908.633**	7.531.623	1.602.570	8,5	14,7
Variação 2022/2012 (%)	**14,8**	**-9,1**	-36,7	-35,9		

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Quanto à localização domiciliar, a tabela 6 e o gráfico 6 desagregam os trabalhadores ocupados em áreas urbanas e rurais. Nos dois grupos, houve queda elevada na densidade sindical, porém com algumas particularidades em cada um. No meio urbano, o total de trabalhadores ocupados no período cresceu 14,8%; todavia, entre os filiados, houve uma queda drástica de -36,7%. No caso dos trabalhadores rurais, houve queda tanto no total de trabalhadores ocupados (-9,1%) quanto no de filiados (-35,9%) ao longo da série. Ou seja, a taxa de filiação para esses trabalhadores caiu proporcionalmente um pouco menos e segue acima daquela verificada entre trabalhadores urbanos (14,7% contra 8,5% em 2022).

GRÁFICO 6
Composição do total de ocupados e de filiados por condição de domicílio – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

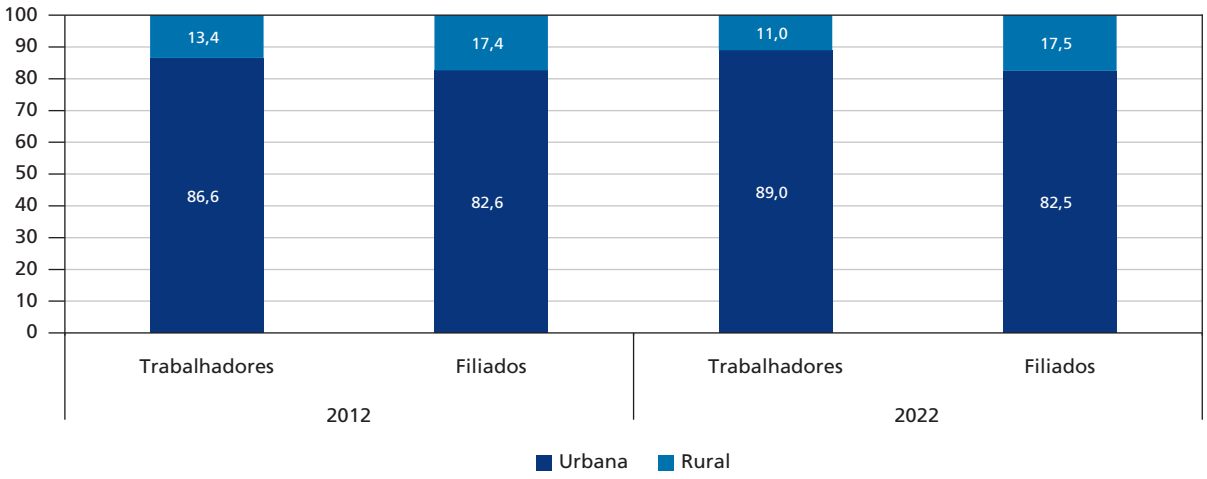

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Entre os filiados residentes em áreas rurais, a retração pode indicar uma reversão do crescimento desse grupo de sindicalizados nos anos 1990 e na primeira década de 2000 (Pichler, 2011; Rodrigues, 2015; Rodrigues e Ladosky, 2015). Os números mostram, inclusive, que houve pequeno crescimento absoluto e relativo até 2015, quando então se iniciou o declínio. Ressalta-se que a condição de residente rural, com exceção dos agricultores familiares, não implica necessariamente ocupação em atividade agropecuária ou filiação a sindicato rural, uma vez que o indivíduo pode manter relação de emprego em área urbana, o que na literatura identifica-se como pluriatividade da unidade familiar agrícola (Silva, 2015).

No que se refere à divisão por escolaridade, a tabela 7 mostra que também nesse quesito houve declínio de filiados a sindicatos em todos os subgrupos. Observa-se que a queda relativa foi mais exacerbada nas faixas de trabalhadores com até dez anos completos de estudo. Esse dado acompanha o próprio movimento do mercado de trabalho como um todo, no qual essa parcela com escolarização mais baixa também caiu consideravelmente nos últimos anos. Quanto às taxas de filiação, as maiores variações negativas ficaram por conta das faixas a partir de onze anos completos de ensino, nas quais os índices caíram quase pela metade no período. Ainda assim,

a maior concentração de filiados não apenas continuou entre essas faixas, como elas avançaram em termos de participação na composição relativa: em 2012, elas respondiam por 63,1% do total; em 2022, esse índice subiu para 71,1%. Tal resultado também segue a evolução da força de trabalho ocupada total, cuja parcela a partir de onze anos de escolaridade cresceu de 53,0% para 64,8% do total no mesmo intervalo temporal, como demonstra o gráfico 7. A diferença é que, para os ocupados totais, houve crescimento no quantitativo absoluto de trabalhadores, sobretudo na faixa de quinze anos ou mais (cresceu 47,6% no período), ocorrendo o contrário para o montante de filiados.

TABELA 7
Evolução do total de trabalhadores filiados e da taxa de filiação por tempo de escolaridade – Brasil (2012-2022)

Ano	Ocupados filiados (1 mil)				Taxa de filiação (%)			
	Até 7	De 8 a 10	De 11 a 14	15 ou mais	Até 7	De 8 a 10	De 11 a 14	15 ou mais
2012	3.630,9	1.677,1	5.309,2	3.786,1	13,7	10,8	15,9	27,1
2013	3.559,5	1.761,7	5.299,1	3.994,7	13,7	11,1	15,4	27,3
2014	3.409,3	1.710,5	5.337,9	4.134,6	13,5	10,9	15,2	25,9
2015	3.254,2	1.677,5	5.377,8	4.266,7	13,5	10,8	15,0	25,8
2016	2.817,2	1.368,3	4.968,7	4.347,4	12,3	9,9	13,6	24,8
2017	2.638,4	1.318,1	4.971,2	4.142,2	12,0	9,3	13,4	23,1
2018	2.318,5	1.110,6	4.295,2	3.794,1	11,1	7,9	11,3	19,5
2019	2.213,1	1.025,5	3.933,8	3.394,4	10,8	7,4	9,9	16,6
2022	1.566,5	1.075,6	3.507,6	2.984,5	8,6	6,4	8,0	14,5
Variação 2022/2012 (%)	-56,9	-35,9	-33,9	-21,2	-37,3	-41,2	-49,8	-46,6

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 7
Composição do total de ocupados e de filiados por tempo de escolaridade – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

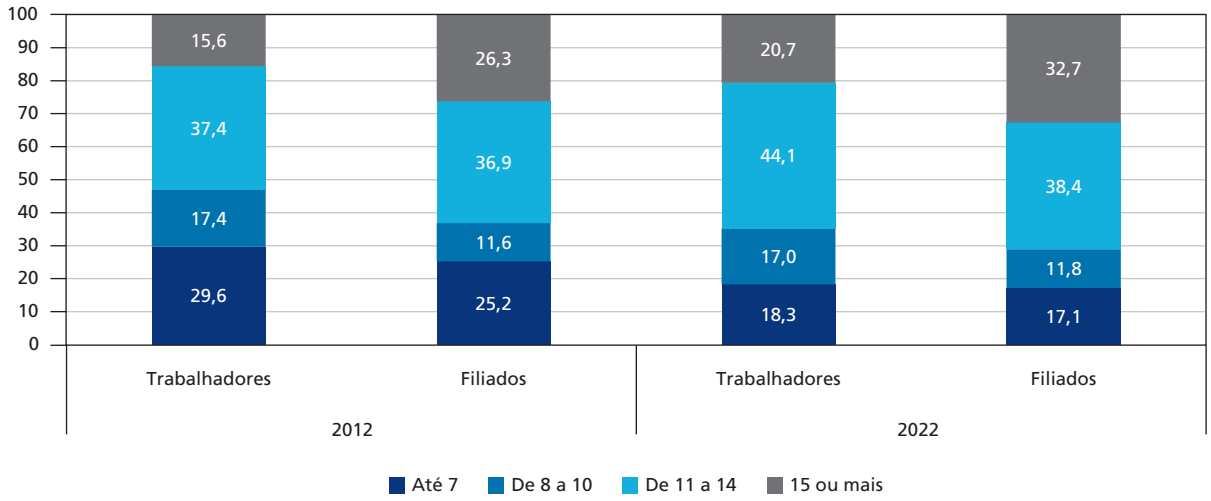

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

A análise segue com base em características ocupacionais. Na tabela 8 e no gráfico 8, encontram-se os dados sobre a trajetória de filiação por setores agregados de atividade econômica no país. Os números indicam queda mais acentuada entre trabalhadores da construção civil, que perdeu cerca de dois terços do contingente de filiados que havia em 2012. Outro setor historicamente relevante para o sindicalismo brasileiro e que também apresentou queda expressiva foi o da indústria, -46,8%, superior à queda do total de ocupados no setor durante o período (-11,2%). O setor de serviços, em que pese ser aquele com a menor queda relativa no período (-29,9%), finalizou a série com 2,2 milhões de trabalhadores filiados a menos, justamente por concentrar o maior contingente. Ademais, trata-se de um setor bastante heterogêneo na sua dinâmica de mobilização coletiva, o que exigiria estudos aprofundados para melhor compreensão de suas especificidades.[27] No que se refere à agropecuária, reforça-se o

27. Por exemplo, o subsetor de serviços financeiros, com histórica importância para o sindicalismo nacional, teve uma das maiores quedas no período, juntamente com serviços profissionais/científicos e transporte, com variação semelhante. Por sua vez, o subsetor de serviços doméstico foi o único com crescimento do número de filiados no período (2,7%). O setor de alojamento vinha apresentando crescimento absoluto de filiados até 2019, mas passou por uma queda brusca no período da pandemia de covid-19, apesar do crescimento do total de ocupados.

argumento da queda do sindicalismo rural por condição de domicílio, com o setor retrocedendo em mais de um terço do que era no início da série, além de, como na indústria, também se registrar queda no total de ocupados no período (-13,4%). Ainda assim, esse setor fechou a série com a maior taxa de filiação em comparação aos demais (16,5% em 2022), além de ter a queda relativa menos expressiva (bem inferior à queda do total de ocupados no setor – tabela 8), possivelmente em função da sindicalização de agricultores familiares, cuja condição varia pouco como resposta a flutuações econômicas. Contudo, dadas as particularidades da dinâmica sindical para o setor agropecuário, também são necessários estudos específicos para sua melhor compreensão. Em termos de proporção do total de filiados, chama-se atenção para o crescimento relativo do setor de serviços, em detrimento da queda na participação da indústria e da construção.

TABELA 8
Evolução do total de trabalhadores filiados e da taxa de filiação por setor de atividade econômica – Brasil (2012-2022)[1]

	Ocupados filiados (1 mil)				
Ano	Agropecuária	Indústria	Construção	Serviços	Administração pública
2012	2.330,3	2.774,6	685,2	7.269,3	1.346,8
2013	2.300,3	2.644,1	682,2	7.538,0	1.448,9
2014	2.201,9	2.674,7	628,5	7.563,8	1.430,6
2015	2.088,0	2.633,4	597,1	7.932,3	1.265,9
2016	1.954,4	2.110,3	495,2	7.666,9	1.160,0
2017	1.765,2	2.064,3	494,4	7.555,0	1.099,1
2018	1.576,5	1.845,8	359,1	6.656,5	1.036,0
2019	1.623,7	1.682,0	291,3	5.958,1	902,5
2022	1.458,9	1.475,7	258,0	5.096,1	840,9
Variação 2022/2012 (%)	-37,4	-46,8	-62,3	-29,9	-37,6
	Taxa de filiação (%)				
Ano	Agropecuária	Indústria	Construção	Serviços	Administração pública
2012	22,8	21,3	9,0	13,7	23,4
2013	22,8	20,5	8,4	13,8	25,1
2014	23,1	19,8	7,9	13,6	25,2

(Continua)

(Continuação)

Ano	Taxa de filiação (%)				
	Agropecuária	Indústria	Construção	Serviços	Administração pública
2015	22,5	20,3	7,7	13,9	24,0
2016	21,8	18,2	6,6	13,3	23,2
2017	20,6	17,2	6,9	12,9	21,9
2018	18,5	15,3	5,2	11,1	20,3
2019	18,9	13,5	4,2	9,6	18,0
2022	16,5	12,8	3,1	8,1	13,4
Variação 2022/2012 (%)	-27,7	-40,1	-65,6	-41,1	-42,6

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.
Nota: [1] Não foram levadas em conta, entre as observações na PNAD Contínua, aquelas com atividades consideradas mal definidas, que representaram, na média do período, menos de 0,05% do total.

GRÁFICO 8
Composição do total de ocupados e de filiados por setor de atividade econômica – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

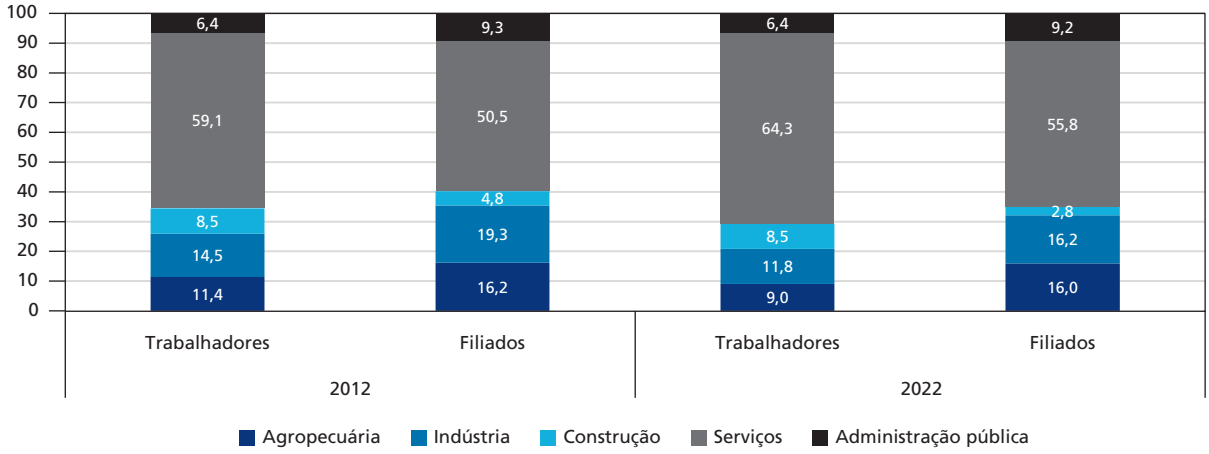

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Quanto à jornada semanal, para fins de análise, os trabalhadores foram divididos em dois grupos: inferior a 40 horas semanais; e com 40 horais ou mais. Verifica-se,

pela tabela 9, que as variações nas taxas de filiação foram bem similares em ambos os grupos ao longo da série, finalizando com 8,2% e 9,5%, respectivamente. Em termos da quantidade absoluta de filiados, a queda relativa foi superior para o grupo inferior a 40 horas semanais, -45,1%, contra uma queda de -33,8% no grupo dos trabalhadores com jornada igual ou superior a 40 horas. Como entre o total de trabalhadores ocupados a variação foi positiva no período apenas entre aqueles com 40 horas ou mais, esse grupo elevou sua participação relativa no total de filiados, saltando de 72,5%, em 2012, para 78,5%, em 2022, conforme o gráfico 9. Um fato a ser observado em pesquisas futuras é que a queda entre os sindicalizados com jornada inferior a 40 horas foi mais brusca no período pós-2019, o que pode tanto ser efeito de novas modalidades contratuais precarizantes que passaram a ser permitidas pela reforma trabalhista de 2017 (como, por exemplo, o contrato intermitente),[28] quanto no decorrer das novas dinâmicas do mercado de trabalho sob efeito da pandemia de covid-19 (Silva, Corseuil e Costa, 2022), ainda muito presentes em 2022.

TABELA 9
Evolução do total de trabalhadores ocupados, filiados e da taxa de filiação por jornada semanal de trabalho – Brasil (2012-2022)

Ano	Total de ocupados (1 mil)		Filiados (1 mil)		Taxa de filiação (%)	
	< 40h	40h ou mais	< 40h	40h ou mais	< 40h	40h ou mais
2012	**24.537,8**	**64.695,2**	3.570,7	10.832,6	14,6	16,7
2013	**24.703,2**	**66.011,5**	3.653,6	10.961,5	14,8	16,6
2014	**24.996,2**	**66.948,9**	3.728,3	10.863,9	14,9	16,2
2015	**25.184,4**	**66.978,5**	3.634,0	10.942,1	14,4	16,3
2016	**23.183,3**	**67.593,1**	3.108,7	10.393,0	13,4	15,4
2017	**24.293,5**	**66.779,6**	2.959,7	10.110,2	12,2	15,1
2018	**25.051,9**	**67.280,9**	2.808,8	8.709,6	11,2	12,9
2019	**25.645,6**	**68.996,8**	2.678,8	7.888,0	10,4	11,4
2022	**23.858,9**	**75.718.0**	1.960.4	7.173,8	8,2	9,5
Variação 2022-2012 (%)	**-2,8**	**17,0**	-45,1	-33,8	-43,5	-43,4

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

28. Sobre a evolução recente do contrato intermitente de trabalho no Brasil, ver Oliveira e Silva (2023). Para uma análise geral das novas formas de contratos atípicos pós-reforma, ver Filgueiras e Pedreira (2019).

GRÁFICO 9
Composição do total de ocupados e de filiados por jornada semanal de trabalho – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

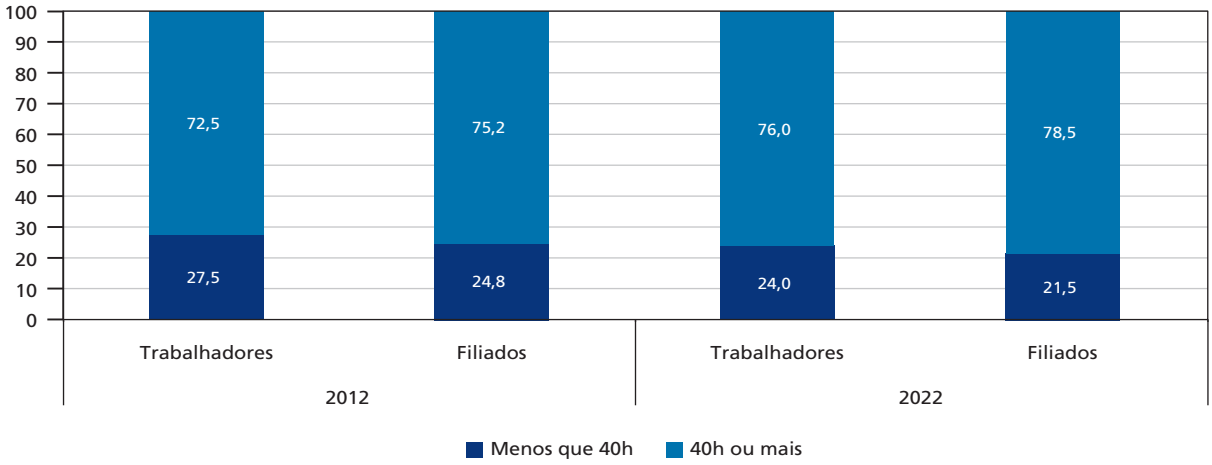

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Em relação ao tempo de trabalho no emprego atual, a tabela 10 e o gráfico 10 indicam que o maior contingente de filiados refere-se à parcela de trabalhadores com contratos mais longevos (quinze anos ou mais). Por sua vez, os trabalhadores com até um ano representam a menor parcela, bem inferior, inclusive, à participação desse grupo no total das ocupações no mercado de trabalho nacional. A parcela com tempo de contrato entre um e seis anos apresentou a maior variação negativa, tanto no total de filiados (-52,5%) quanto na taxa de filiação (-45,8%). Tais observações reforçam os resultados apresentados anteriormente sobre a baixa inserção do sindicalismo no público mais jovem da força de trabalho.

TABELA 10
Evolução do total de trabalhadores filiados e da taxa de filiação por tempo de trabalho no emprego atual – Brasil (2012-2022)

Ano	Filiados a sindicatos (1 mil)				Taxa de filiação (%)			
	< 1 ano	De 1 a 6	De 6 a 15	15 ou mais	< 1 ano	De 1 a 6	De 6 a 15	15 ou mais
2012	1.950,1	4.974,1	3.378,7	4.100,5	9,3	14,3	19,3	25,4
2013	1.908,7	5.215,6	3.523,5	3.967,3	9,0	14,8	19,7	24,4
2014	1.792,7	5.121,4	3.532,2	4.145,9	8,9	14,1	19,1	24,3

(Continua)

(Continuação)

Ano	Filiados a sindicatos (1 mil)				Taxa de filiação (%)			
	< 1 ano	De 1 a 6	De 6 a 15	15 ou mais	< 1 ano	De 1 a 6	De 6 a 15	15 ou mais
2015	1.739,1	5.139,1	3.532,4	4.165,5	9,0	14,0	19,2	23,6
2016	1.330,8	4.669,7	3.479,0	4.022,2	7,6	13,0	18,2	22,3
2017	1.420,4	4.338,2	3.390,1	3.921,3	7,3	12,3	18,0	22,4
2018	1.261,3	3.662,5	3.069,4	3.525,3	6,3	10,4	15,6	20,0
2019	1.112,3	3.192,0	2.939,1	3.323,3	5,4	8,9	14,3	18,8
2022	1.806,6	2.364,8	2.437,2	2.525,7	5,3	7,8	12,1	16,7
Variação 2022-2012 (%)	-7,4	-52,5	-27,9	-38,4	-42,9	-45,8	-37,3	-34,3

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 10

Composição do total de ocupados e de filiados por jornada semanal de trabalho – Brasil (2012 e 2022)

(Em %)

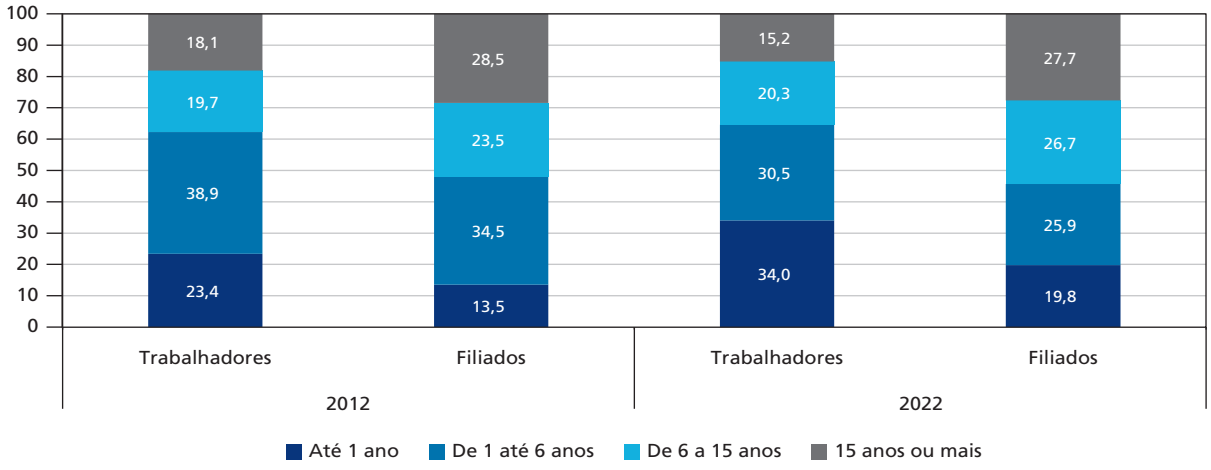

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Por fim, a tabela 11 demonstra a composição da filiação distribuída em quatro faixas referentes à remuneração mensal dos trabalhadores, expressa em SMs correntes de cada ano. Em que pese ter havido declínio elevado em todas as parcelas,

as faixas de remuneração mais altas (de 4 até 10 SMs e 10 SMs ou mais) fecharam a série com as maiores taxas de filiação, 17,5% e 30,1% respectivamente. Contudo, a soma desses grupos representa apenas 17,9% do total de sindicalizados no Brasil em 2022, ante 23,7% em 2012, como mostra o gráfico 11. Outro ponto digno de nota é que a densidade sindical, nessas parcelas de maior renda do trabalho, apresentou quedas muito expressivas entre 2017 e 2019, ou seja, no contexto de aprovação da reforma trabalhista, que inseriu no marco jurídico, entre outros pontos, novas regras de negociação que desestimulam a sindicalização para assalariados de maior remuneração, a exemplo da figura do trabalhador "hipossuficiente" (Silva, Campos e Oliveira, 2024). Por sua vez, a baixa sindicalização entre os trabalhadores da base salarial, que concentra a parte mais volumosa da população ocupada no país, indica que o sindicalismo brasileiro possui uma margem de expansão bastante considerável nesse público.

TABELA 11
Evolução do total de trabalhadores filiados e da taxa de filiação por faixas de remuneração – Brasil (2012-2022)

Anos	Filiados a sindicatos (1 mil)				Taxa de filiação (%)			
	< de 1,5 SM	1,5 até 4 SMs	4 até 10 SMs	10 SMs ou mais	< de 1,5 SMs	1,5 até 4 SMs	4 até 10 SMs	10 SMs ou mais
2012	5.123,0	5.488,0	2.536,7	748,2	11,0	19,4	28,5	47,5
2013	5.468,2	5.426,6	2.336,6	827,3	11,0	19,9	28,4	44,4
2014	4.895,1	5.774,3	2.584,5	855,7	10,6	18,8	26,9	47,5
2015	4.782,4	6.508,3	1.985,4	842,4	10,6	18,8	27,7	42,4
2016	5.052,2	5.239,8	2.015,8	850,6	10,2	17,9	27,7	43,8
2017	4.926,9	5.195,9	1.946,5	744,2	9,8	17,9	26,3	41,0
2018	4.103,8	4.715,7	1.776,7	666,1	8,5	15,1	22,2	35,5
2019	3.749,9	4.339,3	1.579,5	649,2	7,8	13,0	18,7	30,6
2022	3.682,6	3.756,5	1.171,6	449,5	6,6	11,3	17,5	30,1
Variação 2022-2012 (%)	-28,1	-31,6	-53,8	-39,9	-40,0	-41,6	-38,5	-36,6

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

GRÁFICO 11
Composição do total de ocupados e de filiados por faixas de remuneração – Brasil (2012 e 2022)
(Em %)

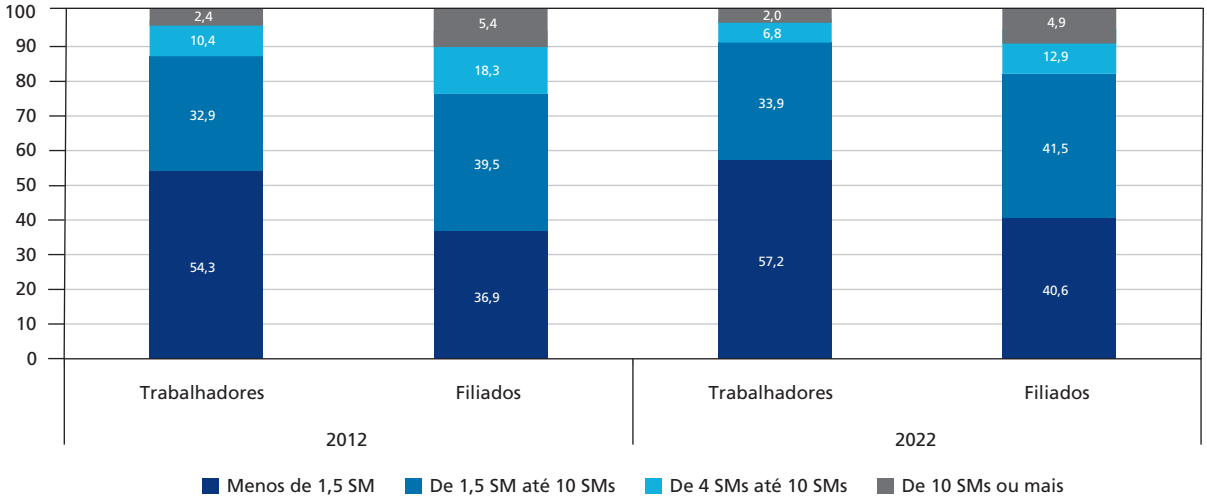

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Portanto, a extensa quantidade de informações tabuladas e analisadas nesta subseção aponta diversos dilemas nos quais se encontra o sindicalismo brasileiro na atualidade. Para além de dizer que se trata de uma instituição em processo de crise de representatividade, a discussão aqui colocada mostra que a trajetória de sindicalização trabalhista desde 2012 possui particularidades que se manifestam tanto no plano estrutural (econômico e institucional) quanto no plano individual, sem deixar de se considerar (embora não tenha sido este o escopo do estudo) a própria dimensão organizativa e a capacidade de agência dos sindicatos na relação com suas bases e com a sociedade em geral. Nessa perspectiva, a análise temporal do associativismo sindical no Brasil não pode estar descolada desse conjunto de fatores, pois trata-se de um fenômeno complexo, atravessado por particularidades e fruto de múltiplos fatores determinantes. Como foi possível notar, ao menos três grandes marcos estruturais afetaram negativamente as taxas de filiação sindical entre trabalhadores ocupados no país: a crise econômica entre 2015 e 2016, que causou forte desestruturação do mercado de trabalho e impulsionou as taxas de desemprego e informalidade; a reforma trabalhista no fim de 2017, que afetou o sindicalismo em diversos elementos, tanto direta quanto indiretamente; e a pandemia de covid-19 entre 2020 e 2021, que causou impactos significativos no mercado de trabalho e na organização social dos trabalhadores brasileiros. Todos esses fatores foram acompanhados por aprofundamentos da

trajetória de queda da filiação sindical no país, que se descolou dos indicadores mais gerais de ocupação.

5.2 Resultados da regressão logística

Conforme examinado ao longo deste texto, o período entre 2012 e 2022 desencadeou uma trajetória de queda na filiação sindical de trabalhadores no Brasil. A despeito da elevação da população ocupada, de 89,2 milhões em 2012 para 99,5 milhões de trabalhadores em 2022 (aumento de 11,5%), a parcela sindicalizada diminuiu, de 14,4 milhões para 9,1 milhões (queda de -36,8%). Em termos relativos, a taxa de filiação caiu de 16,1% para 9,2%, fechando em 2022 com o menor índice da série. Tais mudanças ocorrem paralelamente a uma soma de fatores conjunturais (oscilações na ocupação e na remuneração do trabalho) e institucionais (alteração da legislação trabalhista vigente) durante o período considerado.

Nesta subseção, buscou-se acrescentar uma análise logística da taxa de filiação entre os trabalhadores brasileiros, no intuito de se compreender melhor o papel desempenhado por atributos individuais, territoriais e ocupacionais com potencial de afetar a razão de chances de os indivíduos ocupados aderirem aos seus respectivos sindicatos, ou seja, fatores que podem afetar a probabilidade de trabalhadores ocupados em se associarem ou não.

Os resultados do método de regressão *logit* foram estimados tendo como variável dependente a condição de filiação sindical de cada trabalhador, que assume valor 1 se for filiado a sindicato, e 0 caso contrário. São quatro modelos de regressão, estimados para 2012 e 2022, ambos com as mesmas variáveis explicativas,[29] cujos resultados seguem nas tabelas 12 e 13. Nos dois primeiros, considerou-se todo o conjunto dos trabalhadores ocupados. Nos outros dois, a análise teve como foco os trabalhadores assalariados com vínculo formal de emprego via carteira de trabalho por tempo de serviço (CTPS), de modo que alguns trabalhadores que possuem relações de sindicalização diferenciadas no país, como os não assalariados rurais (ou agricultores familiares) e os servidores públicos, além do conjunto de trabalhadores informais, foram desconsiderados. As regressões foram realizadas para dois períodos de tempo – ano inicial e ano final da série de tempo com dados disponíveis pela PNAD Contínua –, com o intuito de se verificar se houve diferenças no valor e na significância estatística dos parâmetros estimados em cada ano, isto é, antes e após a trajetória de queda nos índices de sindicalização dos trabalhadores brasileiros, em um intervalo de tempo marcado por diversas mudanças estruturais no mercado de trabalho e na legislação laboral.

29. Ver a descrição delas no quadro 1.

TABELA 12
Resultados das regressões para filiação a sindicatos: total de ocupados – Brasil (2012 e 2022)

Variável	Coeficiente (2012)	Coeficiente (2022)
(Intercept)	-2,39038 ***	-3,25546 ***
sexo_feminino	-0,07572 ***	-0,09561 ***
idade_30-59	0,37129 ***	0,51793 ***
idade_60+	0,37985 ***	0,42230 ***
escol_8-10	0,08607 ***	0,06289 *
escol_11-15	0,57919 ***	0,27065 ***
escol_15+	1,05830 ***	0,66520 ***
reg_nordeste	0,29246 ***	0,53281 ***
reg_norte	0,12473 ***	-0,06241
reg_sudeste	0,03166	0,09608 ***
reg_sul	0,40924 ***	0,28671 ***
area_rural	0,27859 ***	0,44115 ***
setor_construcao	-1,02842 ***	-1,38052 ***
setor_industria	-0,14124 ***	-0,29088 ***
setor_serviços	-0,67647 ***	-0,69263 ***
tempo_emp_1-6	0,23883 ***	0,18956 ***
tempo_emp_6-15	0,40261 ***	0,54424 ***
tempo_emp_15+	0,74677 ***	0,87904 ***
jornada_40-	0,10112	-0,05013 *
renda_sm_1.5-4	0,30212 ***	0,37127 ***
renda_sm_4-10	0,49759 ***	0,70773 ***
renda_sm_10-20	0,49328 ***	0,76276 ***
renda_sm_20+	0,14603	0,50728 **
n	171.355	147.511
p-value	0***	0***
R^2 (pseudo R^2)	0,10	0,11

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.
Obs.: 1. Variável-resposta: Se, na semana de referência, era filiado a algum sindicato.
2. Razão de chance (estimativa pontual), razão de chance (estimativa intervalar), P > |t|.
3. Significância: * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$; *** $p < 0,001$.

TABELA 13
Resultados das regressões para filiação a sindicatos: ocupados do setor privado com registro em carteira de trabalho – Brasil (2012 e 2022)

Variável	Coeficiente (2012)	Coeficiente (2022)
(Intercept)	-1,96554 ***	-3,16475 ***
sexo_feminino	-0,21592 ***	-0,07482 *
idade_30-59	0,26989 ***	0,35820 ***
idade_60+	0,21941 **	0,37673 ***
escol_8-10	0,12030 ***	0,18683 ***
escol_11-15	0,39101 ***	0,34600 ***
escol_15+	0,51358 ***	0,38368 ***
Reg_nordeste	0,14059 ***	0,21479 ***
reg_norte	0,05612	-0,28471 ***
reg_sudeste	0,06441	0,23026 ***
reg_sul	0,33845 ***	0,31366 ***
area_rural	-0,10376 **	0,00183
setor_construcao	0,08099	-0,29849 ***
setor_industria	0,39876 ***	0,31133 ***
setor_serviços	-0,21392 ***	-0,12591
tempo_emp_1-6	0,21459 ***	0,19301 ***
tempo_emp_6-15	0,33822 ***	0,47510 ***
tempo_emp_15+	0,54733 ***	0,67947 ***
jornada_40-	-0,12220 ***	-0,21488 ***
renda_sm_1.5-4	0,36596 ***	0,49448 ***
renda_sm_4-10	0,60944 ***	0,79191 ***
renda_sm_10-20	0,62895 ***	0,94868 ***
renda_sm_20+	-0,20035	0,32137
n	67.785	51.543
p-value	0***	0***
R^2 (pseudo R^2)	0,06	0,06

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.
Obs.: 1. Variável-resposta: Se, na semana de referência, era filiado a algum sindicato.
2. Razão de chance (estimativa pontual), razão de chance (estimativa intervalar), P > |t|.
3. Significância: * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$; *** $p < 0,001$.

Como pode ser visto nas tabelas 12 e 13, com os resultados das estimações para os anos de 2012 e 2022, os atributos dos trabalhadores ocupados relacionados à decisão de se filiarem a sindicatos permaneceram, em síntese, basicamente os mesmos. Ou seja, apesar da crise enfrentada pelos sindicatos de trabalhadores na década de 2010 e início da década de 2020, as suas bases (ou suas *constituencies*, para utilizar um termo presente na literatura) permaneceram influenciadas pelas mesmas características, em razoável grau.

Ainda assim, algumas mudanças puderam ser observadas. Seguem então os destaques, a partir das estimações realizadas.

Em termos individuais:

1) Gênero: esse foi o fator que mais se diferenciou entre os dois períodos analisados. Em 2012, ser mulher representava queda na razão de chances de se filiar, tanto para o total de ocupados quanto para o subgrupo dos ocupados formais do setor privado. Contudo, em 2022, o resultado se inverte para o total de ocupados, apesar do baixo valor do parâmetro. Entre os ocupados formais, ser mulher continuou tendo efeito negativo, mas com uma magnitude bem inferior àquela estimada em 2012, uma vez que a queda na filiação feminina foi menor no período (conforme demonstrado na tabela 4), chegando ao ponto de a taxa entre as mulheres superar a dos homens, pela primeira vez, em 2022.

2) Idade: para ambos os modelos, ser trabalhador com mais de 30 anos eleva de forma significativa e intensa as razões de chance de se filiar. Também houve elevação nos valores dos parâmetros estimados, o que expressa a queda relativa na probabilidade de filiação de trabalhadores mais jovens no período estudado, e, consequentemente, tendência de envelhecimento na média dos sindicalizados, conforme mostrado anteriormente na tabela 5.

3) Escolaridade: observou-se, como esperado, um aumento substancial na razão de chances de filiação para trabalhadores com mais anos de estudo. Para o grupo total de ocupados, a maior escolaridade representa efeitos bem maiores, o que reflete a diferença na composição dos dois grupos analisados quanto à média de anos de estudo. Vale ressaltar, no entanto, que, em ambos os grupos, houve queda no valor dos parâmetros de 2012 para 2022.

Em termos territoriais:

1) Região: tendo a região Centro-Oeste como base, o que se nota é que ser das regiões Sul, Sudeste e Nordeste eleva a probabilidade de filiação, com destaque

para o Nordeste entre o total de ocupados; e o Sul, entre os assalariados com registro em carteira. Na região Norte, além da estimação não ter significância para 2012 entre ocupados com carteira; em 2022, os parâmetros foram negativos, o que indica que essa região finalizou a série como aquela em que os trabalhadores apresentam menor probabilidade de filiação, além de ter sofrido a maior queda relativa no total de filiados durante o período (tabela 3). Vale ressaltar ainda que a região Nordeste foi a única que teve suas razões de chance elevadas em ambos os grupos nos dois períodos, e a região Sudeste não teve seus valores estimados em 2012 significativos.

2) Área do domicílio: nesse fator, também se verifica uma diferença importante entre os grupos. Enquanto para o total de filiados houve razão de chance positiva e significativa para residentes da área rural nos dois períodos, entre os ocupados com carteira, a relação é inversa em 2012, com razão de chance negativa, ou sem significância estatística em 2022. Esse resultado decorre do fato de haver, entre os agricultores familiares – que não se enquadram no grupo de trabalhadores formais –, uma incidência ainda relevante dos sindicatos, sobretudo por servirem de canais de acesso a políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.

Em termos ocupacionais:

1) Setor de atividade: ao serem tomados como base os trabalhadores da agropecuária, no grupo do total dos ocupados, os outros três grandes setores considerados apresentam razão de chance negativa de filiação para os dois períodos, inclusive com elevação no valor dos parâmetros. Para o grupo restrito dos ocupados formais, esse resultado é diferente para os trabalhadores da indústria em geral (extrativa e de transformação), cuja propensão se eleva consideravelmente nos dois períodos considerados. Para os setores de construção, em 2012, e serviços, em 2022, não houve significância estatística dos parâmetros.

2) Tempo de emprego no mesmo vínculo: para esse fator, como era de se esperar, quanto maior a estabilidade, maior a propensão de filiação dos trabalhadores aos sindicatos. Isso vale para ambos os modelos nos dois períodos, com elevação dos parâmetros para os grupos a partir de seis anos de vínculo.

3) Jornada de trabalho: trabalhadores com jornada inferior a 40 horas semanais apresentam menor propensão de filiação aos sindicatos para ambos os modelos, embora, entre o total de ocupados, o parâmetro estimado para 2012 não tenha significância estatística.

4) Rendimento: há uma elevação bastante considerável na propensão de filiação aos sindicatos dos trabalhadores com maiores salários, em todos os modelos estimados. Contudo, para aqueles que recebem acima de 20 SMs, não se obteve significância estatística nos parâmetros.

Portanto, no que se refere a atributos relevantes para a caracterização da força de trabalho no Brasil, os valores estimados pelos quatro modelos *logit* – apresentados nas tabelas 12 e 13 – reforçam as trajetórias indicadas nas tabulações descritivas da subseção 5.2. O que se observa é que, apesar de todas as mudanças, ao longo do período estudado, que resultaram na queda das taxas de filiação sindical, o núcleo de trabalhadores propensos a se filiarem permaneceu bastante similar: trabalhadores de setores industriais (entre os trabalhadores formais, e um peso importante de agricultores familiares, considerando-se o total dos ocupados) e de alguns segmentos de serviços (serviços financeiros e setor público, por exemplo), com vínculos mais estáveis, em jornadas semanais regulares e com melhor remuneração salarial. Observou-se também o crescimento da participação relativa das mulheres no total de indivíduos sindicalizados, o que indica maior equilíbrio de gênero nas composições, e ainda uma tendência de "envelhecimento" do trabalhador sindicalizado médio, o que traz preocupações quanto à capacidade de renovação dos quadros sindicais, ante os desafios contemporâneos do mundo do trabalho.

6 CONCLUSÃO

Este estudo buscou levantar informações e realizar análises sobre o associativismo sindical no Brasil da última década, considerando as transformações ocorridas nos planos socioeconômico e político-institucional. Partiu-se dos seguintes objetivos: i) descrever as transformações do sindicalismo, ocorridas nos âmbitos internacional e nacional; ii) verificar mudanças na composição dos grupos de trabalhadores filiados aos sindicatos brasileiros; e iii) estimar indicadores de propensão (razões de chance) de filiação dos trabalhadores aos sindicatos no Brasil, em dois momentos distintos, ao longo da série analisada (2012 e 2022).

A título de conclusão, de forma resumida, podem-se destacar os aspectos empíricos elencados a seguir.

1) A população ocupada no país cresceu de 89,2 milhões em 2012 para 99,6 milhões de trabalhadores em 2022. Nesse total, o número de filiados apresentou queda significativa, passando de 14,4 milhões para somente 9,1 milhões de filiados (-5,3 milhões de trabalhadores).

2) A taxa de filiação seguiu no mesmo sentido, com declínio de 16,1% para 9,2% (-6,9 p.p.) entre 2012 e 2022, fechando a série no seu menor nível histórico. Tal declínio se mostrou mais acentuado em três momentos: entre 2015 e 2017, quando a crise econômica resultou na queda massiva do emprego formal no país; entre 2017 e 2019, após a aprovação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), combinada com um período de estagnação econômica; e entre 2019 e 2022, em que a humanidade foi assolada por uma pandemia de alta letalidade que afetou profundamente a dinâmica socioeconômica no país. Logo, embora o objetivo deste estudo não fosse verificar relações causais entre os fenômenos citados, os dados indicam uma sensibilidade do sindicalismo no Brasil a fatores conjunturais (em termos de variação na geração de ocupação) e, também, institucionais (em termos de mudança na legislação trabalhista).

3) A retração na taxa de sindicalização foi mais expressiva em trabalhadores: das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul (-48,5%, -46,2% e 46,1% de variação, respectivamente); das áreas urbanas (-36,7%); do sexo masculino (-40,6%); mais jovens, com até 29 anos de idade (-55,6%); mais escolarizados, com onze anos ou mais de instrução (-49,8%); da construção civil (-65,6%), da administração pública (-42,6%) e da indústria (-40,1%); com jornada de trabalho inferior a 40 horas (-45,1%); com vínculos de emprego menos estáveis, até 1 ano em seu vínculo (-42,9%) e de 1 a 6 anos (-45,8%); com faixa de renda entre 4 e 10 SMs (-53,8% de variação).

4) Por fim, a análise de atributos associados às chances de os indivíduos assalariados se filiarem a sindicatos demonstrou haver diferenças significativas entre os fatores observados. No entanto, em que pese essa retração diferenciada da taxa de sindicalização, percebe-se que o núcleo de trabalhadores que alicerça os sindicatos de trabalhadores no país permanece relativamente constante no período de análise: trabalhadores de setores industriais e de alguns segmentos de serviços entre os ocupados formais (destaque também para o grupo de agricultores familiares, quando se expande a análise para o total de ocupados no país), com vínculos mais estáveis e em empresas de maior porte, trabalhando jornadas semanais regulares e com melhor remuneração. Por sua vez, a série de dados indica um crescimento relativo na participação das mulheres (ainda que, em valores absolutos, também tenha havido queda) e um contínuo envelhecimento médio da base de trabalhadores sindicalizados no Brasil, o que desperta preocupações com a capacidade de renovação dessa instituição ante os desafios estruturais que surgem no mundo do trabalho.

Portanto, os resultados apresentados demonstram a complexidade da temática do sindicalismo e sua evolução recente na sociedade brasileira, sobretudo quando se considera uma estrutura de mercado de trabalho tão heterogênea.[30]

Por tais fatores, este estudo se junta à literatura existente na busca pela melhor compreensão do papel dos sindicatos e de sua metamorfose na sociedade brasileira, bem como para se identificarem desafios e potencialidades diante da conjuntura de mudanças globais no universo do trabalho. Logo, essa agenda de pesquisa necessita avançar por diversos aspectos, no intuito de se focalizar melhor a organização sindical no Brasil e sua inserção na dinâmica política e social do país.

REFERÊNCIAS

ADASCALITEI, D.; MORANO, C. P. **Labour market reforms since the crisis**: drivers and consequences. Genebra: ILO, 2015. (Working Paper, n. 5).

ALMEIDA, A. L. Transição política e reconstrução sindical no Brasil. *In*: TOLEDO, E. G. (Org.). **Los sindicatos frente a los procesos de transición política**. CLACSO: Buenos Aires, 2001.

ALMEIDA, D. F. *et al.* Desafios e potencialidades de participação da juventude na negociação coletiva. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 24, p. 1-11, 2023.

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BERNACIAK, M.; GUMBRELL-MCCORMICK, R.; HYMAN, R. **European trade unionism**: from crisis to renewal? Bruxelas, Bélgica: European Trade Union Institute, 2014. (Report, n. 133)

BRAGA, R. Para onde vai o precariado brasileiro? Sindicalismo e hegemonia no Brasil contemporâneo. **Revista Perseu**, n. 10, 2013.

CAMARGOS, R. C. O movimento sindical diante da "tempestade perfeita": austeridade, desregulação trabalhista e retrocesso democrático. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 15, 2019.

30. Para uma revisão mais recente sobre os desafios e as diversidades de contexto a serem enfrentados pelos trabalhadores brasileiros em suas organizações coletivas e sindicais, ver Silva *et al.* (2024).

CAMPOS, A. G. Setenta anos da CLT. *In*: KREIN, J. D. *et al.* (Org.). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

CAMPOS, A. G. Sindicatos no Brasil hoje: dilemas apresentados pela sindicalização. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 56, 2014a.

CAMPOS, A. G. Jovens e sindicatos: desafios para o futuro da regulação do trabalho no Brasil. *In*: CORSEUIL, C. H.; BOTELHO, R. U. (Org.). **Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014b.

CAMPOS, A. G. **Sindicatos no Brasil**: o que esperar no futuro próximo. Brasília: Ipea, 2016a. (Texto para Discussão, n. 2262).

CAMPOS, A. G. Sindicatos no Brasil: há possibilidades de transformação e fortalecimento no futuro próximo? **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 61, 2016b.

CAMPOS, A. G.; SILVA, S. P. Impactos da reforma trabalhista de 2017 sobre sindicatos de trabalhadores: novas informações e novas perspectivas de análise. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 75, abr. 2023.

CARDOSO, A. Problemas da representação do sindicalismo brasileiro. *In*: TOLEDO, E. G. (Org.). **Los sindicatos frente a los procesos de transición política**. CLACSO: Buenos Aires, 2001.

CARDOSO, A. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARDOSO, A. Sindicatos no Brasil hoje. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 56, 2014.

CARVALHO, S. S. Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 63, p. 81-94, 2017.

COSTA, H. A. O sindicalismo ainda conta? **Revista Lua Nova**, n. 104, 2018.

CROUCH, C. Membership density and trade union power. **European Review of Labour and Research**, v. 23, n. 1, 2017.

ERNST, C. Reformas económicas y su impacto socio-laboral en los años noventa: análisis comparativo – Argentina, Brasil y Chile. **Cadernos Prolam/USP**, v. 2, n. 3, 2003.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do *welfare state*. **Revista Lua Nova**, n. 24, 1991.

FERRAZ, A. S. Novos rumos do sindicalismo no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29, n. 86, 2014.

FILGUEIRAS, V. A.; PEDREIRA, S. A. Trabalho descartável: as mudanças nas formas de contratação introduzidas pelas reformas trabalhistas no mundo. **Cadernos do CEAS**, n. 248, p. 578-607, 2019.

FREGE, C.; KELLY, J. (Ed.). **Varieties of unionism**: strategies for union revitalization in a globalizing economy. Oxford: Oxford University Press, 2004.

GONZALEZ, R. *et al.* Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica pós-Constituinte. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília: Ipea, v. 2, n. 17, 2009.

GREENE, W. **Econometric analysis**. 5. ed. Nova Jersey, Estados Unidos: Prentice Hall, 2003.

GUMBRELL-MCCORMICK, R.; HYMAN, R. **Trade Unions in Western Europe**: hard times, hard choices. Oxford: Oxford University Press, 2013.

HYMAN, R. Los sindicatos y la desarticulación de la clase obrera. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 2, n. 4, 1996.

HORIE, L.; MARCOLINO, A. Reforma trabalhista e negociação coletiva: primeiras avaliações sobre o caso brasileiro. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 15, 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Trabalho e renda. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília: Ipea, n. 27, 2020.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do bem-estar social na idade da razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KREIN, J. D.; DIAS, H. Os caminhos do sindicalismo nos anos 2000. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 8, ago. 2017.

LEHNDORFF, S.; DRIBBUSH, H.; SCHULTEN, T. (Ed.). **Rough waters**: European trade unions in a time of crisis. Bruxelas, Bélgica: European Trade Union Institute, 2017.

LEITE, M. P. Terceirização no Brasil: o embate entre sindicatos e patronato. **Caderno CRH**, v. 34, p. 1-13, 2021.

LÚCIO, C. G. O futuro do sindicalismo brasileiro em um mundo do trabalho em mudança. **Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, v. 3, 2021.

MARCELINO, P.; GALVÃO, A. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. **Revista Tempo Social**, v. 32, n. 1, 2020.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Negotiating our way up**: collective bargaining in a changing world of work. Paris: OECD Publishing, 2019.

OLIVEIRA, F. Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 2, n. 36, jul. 1993.

OLIVEIRA, T; SILVA, S. P. CF 30 anos: regulação e dinâmica do mercado de trabalho. *In*: CARDOSO, J. C. (Org.). **30 anos da Constituição Federal Brasileira**: notas para um obituário precoce (1988-2018). Brasília: Afipea, 2018.

OLIVEIRA, A. S; SILVA, S. P. **Trabalho intermitente no Brasil**: evolução, cenários e perfil dos trabalhadores contratados pós-reforma trabalhista de 2017. Brasília: Ipea, 2023. (Texto para Discussão, n. 2998).

OLIVEIRA, R. V.; GALVÃO, A.; CAMPOS, A. Reforma trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos. **Cadernos do CEAS**, n. 248, p. 668-689, 2019.

PEDERSINI, R. **Trade union strategies to recruit new groups of workers**. Dublin, Irlanda: Eurofound, 2010.

PICHLER, W. A. Trabalho e emprego: tendências da sindicalização no Brasil: 1992-2009. **Revista Ensaios FEE**, v. 38, n. 3, 2011.

PINTO, E. C. *et al.* **A guerra de todos contra todos e a Lava Jato**: a crise brasileira e a vitória do capitão Jair Bolsonaro. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2019. (Texto para Discussão, n. 013).

PRIES, L.; DOMBOIS, R. ¿Un huracán devastador o un choque catalizador? Globalización y relaciones industriales en Brasil, Colombia y México. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 24, n. 8, 1998.

QUEIRÓS, C. A. B. Comunismo e sindicalismo: o PCB e as disputas sindicais "na grande terra oprimida dos barés" (1944-1964). **Revista Mundos do Trabalho**, v. 14, 2022.

RAGIN, C.; ZARET, D. Theory and method in comparative research: two strategies. **Social Forces**, v. 61, n. 3, p. 731-754, mar. 1983.

RAMOS, L. Avaliação do desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro (2012-2022): uma proposta de análise. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 76, out. 2023.

REGINI, M. **Uncertain boundaries**: the social and political construction of European economies. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press, 1995.

RODRIGUES, L. M. **O destino do sindicalismo**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

RODRIGUES, I. J. O sindicalismo brasileiro: da confrontação à cooperação conflitiva. **São Paulo em Perspectiva**, v. 9, n. 3, p. 116-126, 1995.

RODRIGUES, I. J. Trabalhadores e sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos? **Cadernos CRH**, v. 28, n. 75, 2015.

RODRIGUES, I. J.; RAMALHO, J. R. Novas configurações do sindicalismo no Brasil? Uma análise a partir do perfil dos trabalhadores sindicalizados. **Contemporânea**, v. 4, n. 2, p. 381-403, 2014.

RODRIGUES, I. J.; LADOSKY, M. H. Paradoxo do sindicalismo brasileiro: a CUT e os trabalhadores rurais. **Revista Lua Nova**, n. 95, 2015.

SANTANA, M. A.; BRAGA, R. O pêndulo oscilante: sociologia do trabalho e movimento sindical no Brasil. **Caderno CRH**, v. 22, n. 56, p. 297-309, 2009.

SHUAI, C.; WU, W. The impact of labor contract and labor union on social security right. **Advances in Applied Sociology**, v.8, n.4, abr. 2018.

SILVA, P. H. A. **Filiação sindical dos empregados formais no Brasil**: estudo sobre as características da base de filiados e sua propensão à sindicalização entre 2003 e 2015. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2018.

SILVA, S. P. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território**. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2076).

SILVA, S. P. O panorama laboral brasileiro no contexto recente da economia latino-americana. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, v. 64, 2018a.

SILVA, S. P. A estratégia argumentativa da reforma trabalhista no Brasil à luz de dados internacionais. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, v. 64, 2018b.

SILVA, S. P. A economia política do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): uma análise de seu desempenho recente (2005-2018). **Revista de Economia Política**, v. 41, n. 3, 2021.

SILVA, S. P. **Desafios para o financiamento da proteção social no Brasil**: uma análise do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e sua dinâmica orçamentária recente (2010-2022). Brasília: Ipea, 2024. (Texto para Discussão, no prelo).

SILVA, S. P.; CAMPOS, A. G. Sindicalismo e gênero no Brasil: a dinâmica recente. **Revista Vernáculo**, n. 36, 2015.

SILVA, S. P.; CORSEUIL, C. H.; COSTA, J. **Impactos da pandemia de covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil**. Brasília: Ipea, 2022.

SILVA, S. P.; CAMPOS, A. G.; OLIVEIRA, T. Panorama histórico da regulação trabalhista no Brasil. *In*: SILVA, S. P. *et al.* (Org.). **Regulação trabalhista e ação coletiva de trabalhadores no Brasil no século XXI**. Brasília: Afipea, 2024.

SILVA, S. P. *et al.* (Org.). **Regulação trabalhista e ação coletiva de trabalhadores no Brasil no século XXI**. Brasília: Afipea, 2024.

SILVA, T. C.; VAZQUEZ, B. V.; OLIVEIRA, M. Agenda prioritária da classe trabalhadora: uma proposta sindical pós-reforma trabalhista. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 15, 2019.

TOLEDO, E. G. (Org.). **Tratado latinoamericano de sociología del trabajo**. Cidade do México: El Colegio de México, 2000.

VISSER, J. European trade unions: the transition years. *In:* HYMAN, R. (Ed.) **New frontiers in European industrial relations**. Oxford: Wiley-Blackwell, 1994.

VISSER, J. Trade unions from a comparative perspective. *In*: VAN RUYSSEVELDT, J.; HUISKAMP, R.; VAN HOOF, J. (Ed.). **Comparative industrial and employment relations**. London: Sage, 1995.

WADDINGTON, J. **Trade union membership retention and workplace representation in Europe**: questions on the renewal of trade union organization. Bruxelas: European Trade Union Institute, 2014.

APÊNDICE A

TABELA A. 1

Síntese dos dados de ocupação e filiação sindical – Brasil (2012 e 2022)

Características	Variáveis	Trabalhadores ocupados (1 milhão)		Trabalhadores filiados (1 milhão)		Taxa de filiação (%)	
		2012	2022	2012	2022	2012	2022
Total		**89,2**	**99,6**	**14,4**	**9,1**	**16,1**	**9,2**
Sexo	Homem	51,5	57,0	8,7	5,2	17,0	9,1
	Mulher	37,7	42,6	5,7	3,9	15,0	9,3
Faixa etária	De 16 a 29	27,6	27,2	3,1	1,4	11,1	5,0
	De 30 a 59	55,8	64,8	10,3	6,9	18,4	10,7
	60 ou mais	5,5	7,4	1,1	0,9	19,4	11,3
Anos de escolaridade	Até 7	26,4	18,2	3,6	1,6	13,7	8,6
	De 8 a 10	15,5	16,9	1,7	1,1	10,8	6,4
	De 11 a 14	33,3	43,9	5,3	3,5	15,9	8,0
	15 ou +	14,0	20,6	3,8	3,0	27,1	14,5
Região	Norte	6,8	8,1	1,0	0,6	14,9	7,7
	Nordeste	21,5	22,7	3,6	2,4	16,7	10,8
	Sudeste	39,7	44,4	5,9	3,7	14,9	8,3
	Sul	14,2	15,8	2,9	1,7	20,3	11,0
	Centro-Oeste	7,0	8,5	1,0	0,6	14,1	7,6
Área do domicílio	Urbana	77,2	88,7	11,9	7,5	15,4	8,5
	Rural	11,9	10,9	2,5	1,6	20,8	14,7
Setor de atividade	Agropecuária	10,2	8,9	2,3	1,5	22,8	16,5
	Indústria	13,0	11,6	2,8	1,5	21,3	12,8
	Construção	7,7	8,4	0,7	0,3	9,0	3,1
	Serviços	53,0	63,0	7,3	5,1	13,7	8,1
	Administra-ção pública	5,8	6,3	1,3	0,8	23,4	13,4

(Continua)

(Continuação)

Características	Variáveis	Trabalhadores ocupados (1 milhão)		Trabalhadores filiados (1 milhão)		Taxa de filiação (%)	
		2012	2022	2012	2022	2012	2022
Jornada semanal	Até 40h	24,5	23,9	3,6	1,9	14,6	8,2
	40h ou mais	64,7	75,7	10,4	7,2	16,7	9,5
Tempo no emprego atual	Até 1 ano	20,9	33,9	2,0	1,8	9,3	5,3
	De 1 a 6	34,7	30,4	5,0	2,4	14,3	7,8
	De 6 a 15	17,5	20,2	3,4	2,4	19,3	12,1
	15 ou mais	17,7	15,1	4,1	2,5	25,4	16,7
Faixa de remuneração	Até 1,5 SM	46,8	56,0	5,1	3,7	11,0	6,6
	1,5 a 4 SMs	28,3	33,2	5,5	2,8	19,4	11,3
	4 a 10 SMs	8,9	6,7	2,5	1,2	28,5	17,5
	10 ou + SMs	2,1	2,0	0,7	0,4	47,5	30,1

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: https://bit.ly/3BOCcXY.
Elaboração dos autores.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação
Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação
Rafael Augusto Ferreira Cardoso
Samuel Elias de Souza

Supervisão
Ana Clara Escórcio Xavier
Everson da Silva Moura

Revisão
Alice Souza Lopes
Amanda Ramos Marques Honorio
Barbara de Castro
Brena Rolim Peixoto da Silva
Cayo César Freire Feliciano
Cláudio Passos de Oliveira
Clícia Silveira Rodrigues
Olavo Mesquita de Carvalho
Regina Marta de Aguiar
Reginaldo da Silva Domingos
Jennyfer Alves de Carvalho (estagiária)
Katarinne Fabrizzi Maciel do Couto (estagiária)

Editoração
Anderson Silva Reis
Augusto Lopes dos Santos Borges
Cristiano Ferreira de Araújo
Daniel Alves Tavares
Danielle de Oliveira Ayres
Leonardo Hideki Higa
Natália de Oliveira Ayres

Capa
Aline Cristine Torres da Silva Martins

Projeto Gráfico
Aline Cristine Torres da Silva Martins

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Ipea – Brasília
Setor de Edifícios Públicos Sul 702/902, Bloco C
Centro Empresarial Brasília 50, Torre B
CEP: 70390-025, Asa Sul, Brasília-DF

Logotipo/slogan de governo removido em observancia ao disposto no art. 40 da Lei n 9.504/1997

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO